

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### 0038

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à SOCIEDADE ESPORTIVA AQUATICA DE SOROCABA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da SOCIEDADE ESPORTIVA AQUATICA DE SOROCABA, entidade que realiza ações sociais ofertando aulas de natação. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº **0039**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 97.502,50	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 97.502,50	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11-Abr-2020 09:14 201624 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0040

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção à AFISSORE - Associação dos fissurados lábio palatais de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da AFISSORE - Associação dos fissurados lábio palatais de Sorocaba e Região. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 09:19:201225 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0041

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao AMDE Sorocaba - Centro Excelência em Autismo
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

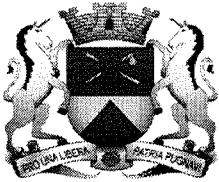
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do AMDE Sorocaba - Centro Excelência em Autismo, entidade que realiza ações sociais ao público infantil portador de espectro autista. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:14 201626-4-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0042

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, entidade que realiza ações de atendimento social especializado a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/06/2020 09:15 201627 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Reforço da ação atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transf. a instituições privadas s/ fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta **emenda impositiva (Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal)** deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, com a finalidade de aquisição de equipamentos para revitalização do Centro Cirúrgico, Modernização da Dispensação da Farmácia e UTIs adulto.

Rodrigo Manga  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Auxílio ao GRASA - Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.42.00	Transf. a instituições privadas s/ fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o auxílio de atividades do GRASA - Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio, entidade que realiza ações sociais de atendimento voltadas à mulheres dependentes químicas. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador



511

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**

**EMENDA Nº 0045**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Hospital Santa Lucinda de Sorocaba para pesquisa na correção cirúrgica de incontinência urinária
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Hospital Santa Lucinda para pesquisa na correção cirúrgica de incontinência urinária.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 11-Ago-2020 09:27 201631 1/1





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0046

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Semana Municipal às práticas de medicina tradicional chinesa com base na Lei nº 8.622.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Serão destinados para semana instituída às práticas de medicina tradicional chinesa, com base na Lei Municipal nº 8.622.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 09:27 201652 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Investimento
<b>Valor:</b>	R\$ 340.000,00	(Trezentos e quarenta mil reais)

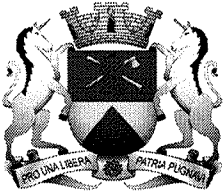
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 340.000,00	(Trezentos e quarenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Deverão ser destinados para Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0048

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI/Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba para serviços ambulatoriais na área de oncologia.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

COMISSÃO MUN. SOROCABA 11/04/2020 09:27 201634 021



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0049

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Banco de Olhos de Sorocaba - BOS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para proceder custeio em projetos e atendimentos SUS.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2020 09:27 2016355 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 166/2021**  
**EMENDA Nº ~~0050~~**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 198.751,00	Cento noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

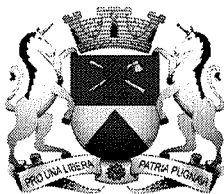
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 198.751,00	Cento noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais

## JUSTIFICATIVA:

Deverão ser destinados para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 166/2020 - EMENDA Nº 0050 - 2018/08/27



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0051

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		(Fundação de Desenvolvimento Cultural - FUNDEC)
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

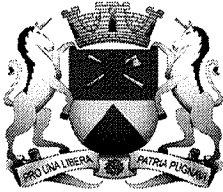
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec) para formação artística da população.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0052**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		COESO (Centro de Orientação e Educação de Sorocaba) para auxiliar o ensino infantil do município.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

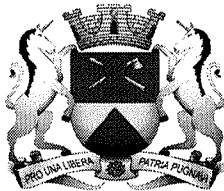
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação de Sorocaba para auxiliar no atendimento das crianças do ensino infantil.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:27 201638 1/1



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0053

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Momunes (Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba) para adaptação do espaço onde serão realizados cursos aos adolescentes de 14 a 18 anos.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transf. A Inst. Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o Momunes - Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba, para a adaptação do espaço onde serão realizados cursos aos adolescentes de 14 a 18 anos.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:28 201639 1/1





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0054

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		ASAC - (Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais) para prestar auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

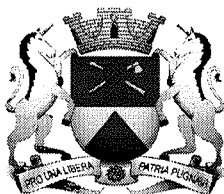
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais para prestar auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11-10-2020 09:28 2020-10-11



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0055

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Associação Beneficente 4 de Julho (Banco de Cadeira de Rodas).
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

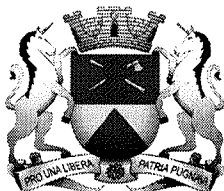
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Associação Beneficente 4 de Julho que atende pessoas com deficiência física e dificuldade de locomoção.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0056

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	1001	Impl. da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Festa Japonesa realizada pela Ucens (União Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) no Parque Kasatu Maru.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Custeio
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

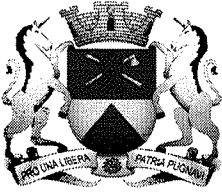
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para UCENS (União Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) para a realização da Festa Japonesa no Parque Kasatu Maru.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:28 201542 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0057

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Sedettur
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Para o curso voltado ao programa "Meu Primeiro Emprego"
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

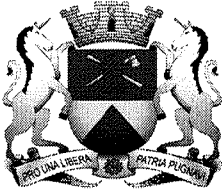
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda impositiva será destinada a Sedettur para o programa "Meu Primeiro Emprego"

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0058

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Projeto Bolsa Atleta para custear esportistas ligados ao Projeto do Bolsa Atleta com base na Lei Municipal nº 8.175 e regulamentada por decretos
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para esportistas ligados ao Programa Bolsa Atleta para custeio com base na Lei nº 8175, Regulamentada pelos Decretos nº 19.831/2012, 19.834/2012, 21.711/2015 e 22.202/2016), ligados à Secretaria de Esportes e Lazer

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 09:28 201844 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0059

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção social para a Entidade Plenu - Plena Cidadania - Proteção Social Básica
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

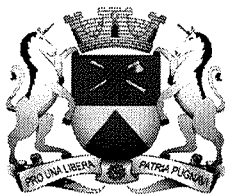
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Plenu - Plena Cidadania, para auxiliar nas despesas orçamentárias e investimentos da entidade.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

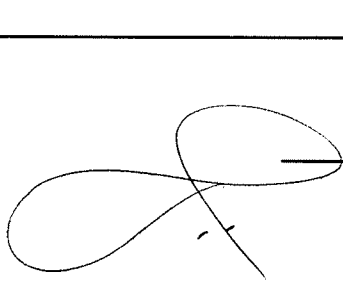
<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Liga Sorocabana de Combate ao Câncer para o serviço de apoio a pessoas diagnosticadas com câncer de mama
<b>Fonte:</b>	8	Emendas a Leis Orçamentária Anual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 28.751,00	(Vinte oito mil setecentos e cinquenta e um reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 28.751,00	(Vinte oito mil setecentos e cinquenta e um reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer para o serviço de apoio a pessoas diagnosticadas com câncer de mama.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0061

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saude
<b>Ação:</b>		Custeio das ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar do Hospital GPACI
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

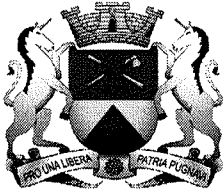
## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art.92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo subvencionar as ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar a pacientes infante juvenil do município de Sorocaba, que são atendidos através do Hospital GPACI.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0062**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saude
<b>Ação:</b>		Custeio da Área Materno Infantil Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

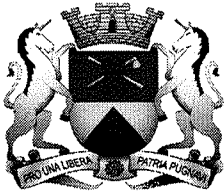
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art.92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo subvencionar as ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar a fim de manter o pleno funcionamento da área Materno-infantil, o Ponto Atendimento 24h de Obstetrícia, Enfermaria de Pediatria e UTI de Neonatologia do Hospital Santa Lucinda.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saude
Ação:		Realização de Procedimentos na Santa Casa
Fonte:	8	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo a realização de procedimentos realizados na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, da demanda reprimida existente na Regulação Municipal.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0064

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saude
<b>Ação:</b>		Ampliação da capacidade de atendimento da Asipecta
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

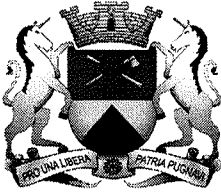
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo custear a ampliação do número de pacientes oncológicos atendidos pela Asipecta - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer do município de Sorocaba.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforma parte elétrica da EM Profa. Léa Edy Alonso Saliba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

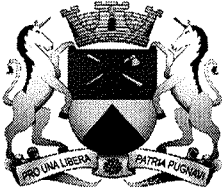
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo a reforma da parte elétrica da EM Profª Léa Edy Alonso Saliba, na Vila Helena.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0066

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Aquisição de Bombas de Água
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo a aquisição de bombas de água para os Centros de Educação Infantil : CEI 94; CEI 96; CEI 69; EM Benedicto José Nunes; EM Inês R Cesarotti.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/04/2020 09:36 201852 14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0067

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saude
<b>Ação:</b>		Realização de Projeto de Catarata Hospital Oftalmológico
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo subvencionar as ações do Projeto de Retinas, ou seja, cirurgias oftalmológicas no Hospital Oftalmológico de Sorocaba, visto que há uma demanda reprimida de 5.000 (cinco mil) pacientes na cidade de Sorocaba aguardando o procedimento.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0068

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no bairro Cidade Jardim
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

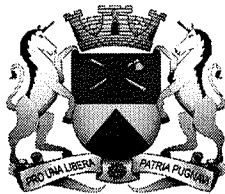
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SOROCABA - 11/NOV/2020 09:36:20 (SESA 1/1)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre no bairro Cidade Jardim.

  
 FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0069

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no Jardim Europa
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA 11/Nov/2020 09:36 201655 1/1

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre na Praça Roma, no Jardim Europa.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no Jardim Santa Esmeralda
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

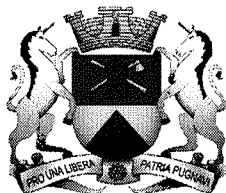
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre no Jardim Santa Esmeralda.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11.404-2000 - 09-35-304855-114



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no Jardim Rosália Alcoléa
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

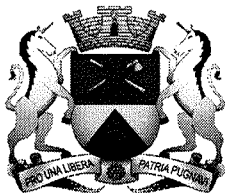
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/Nov/2020 09:35 201657 1/1

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre no Jardim Rosália Alcoléa.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**

**EMENDA Nº 0072**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no Jardim Harmonia
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre no Jardim Harmonia.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador





## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0073

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

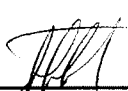
Órgão:	38.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Cidadania
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal da Assitência
Ação:		Reforço na ação de Proteção Social Básica
Fonte:	8	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 85.000,00	(oitenta e cinco mil reais)

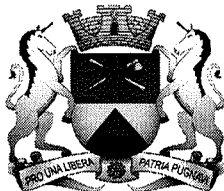
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 85.000,00	(oitenta e cinco mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Reforço na ação de Proteção Básica da Secretaria da Cidadania.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0074

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública em diversos pontos da cidade
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 107.502,49	(cento e sete mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 107.502,49	(cento e sete mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para implantação de iluminação Pública, através da utilização de luminárias de LED, em diversos pontos da cidade, tais como: Diversos pontos na Alameda Itaporanga, no Bairro Nova Sorocaba; 1(um) ponto de iluminação no Jardim Emília; Diversos pontos de iluminação entre as Ruas José Maria Palma, no Jardim Santa Catarina, e Rua Benedito Leme de Brito no Sorocaba Park; 2 (dois) pontos na Rua Benedito Clemente de Souza, na Vila Barão; 2 (dois) pontos na Rua Adail França, no Parque Santa Isabel, bairro Genebra, bairro Jacutinga e demais pontos na cidade.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0075

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Manutenção e Reparos no CEU das Artes
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(setenta e cinco mil reais)

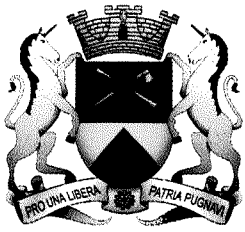
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(setenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) têm por objetivo o reparo, reforma e manutenção do CEU das Artes, no Parque das Laranjeiras. Problemas apontados: Manutenção das portas de acesso ao anfiteatro; troca da porta de acesso ao teatro; encanamento do banheiro interno do teatro; limpeza da caixa de gordura; Pintura das paredes internas do teatro; Limpeza das calhas do espaço; Troca do piso de borracha do teatro; Higienização das poltronas; Higienização do ar-condicionado; Troca de lâmpadas de serviço e de emergência; Trazer a caixa de energia para a área interna da biblioteca; Instalação de bebedouros fixos.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

542

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0076**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Estimular e promover uma atenção à saúde da população para ações a serem realizadas pelo Banco de Olhos de Sorocaba – BOS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 180.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 180.000,00	

JUSTIFICATIVA: Emenda impositiva destinada ao reforço do atendimento ao paciente, através de subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba, para reforço no atendimento da UPH e dos pacientes do SUS.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:39 201682 17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0077

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incentivo ao custeio no atendimento do serviço de convivência com Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas e sem fins lucrativos.
Valor:	R\$. 50.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

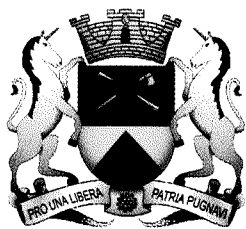
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio do atendimento com serviço de convivência da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 8.316, de 17 de Dezembro de 2007.

S/S., 10 de Novembro de 2020

  
Marinho Marte  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

544

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0078

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

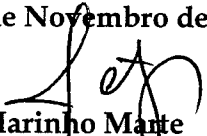
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento para ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 50.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados às ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região – AFISSORE, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.148 de 17 de Novembro de 1989.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11/Nov/2020 09:39:201884-171



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0079

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 100.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 100.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento do paciente oncológico infantil, através de subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.231 de 07 de novembro DE 1983.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0080

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção Associação Beneficente 4 de Julho
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 30.000,00	

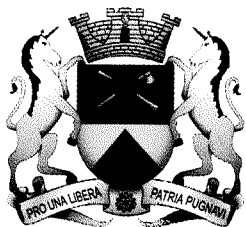
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 30.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento para manutenção da Associação para melhor atendimento as pessoas tetraplégicas, acidentadas ou que estejam temporária ou definitivamente impossibilitada de locomoção ou de suas atividades através de subvenção a Associação Beneficente 4 de Julho.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

547

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0081**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção Associação Beneficente 4 de Julho
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 100.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

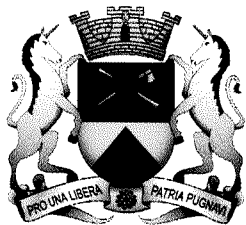
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 100.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento na compra de equipamentos e materiais para o atendimento as pessoas tetraplégicas, acidentadas ou que estejam temporária ou definitivamente impossibilitada de locomoção ou de suas atividades, através de subvenção a Associação Beneficente 4 de Julho.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marté  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:59 201657



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0082

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção ao Instituto Humberto de Campos.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 150.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 150.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos através de Projeto Social, através de subvenção ao Instituto Humberto de Campos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.470, de 15 de Abril de 1986.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0083**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

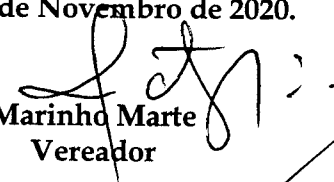
Órgão:	38.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 120.000,00	

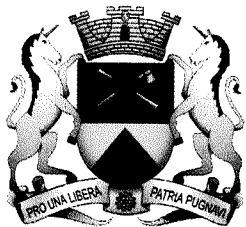
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 120.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento para habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência visual, através de subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.611, 20 de Novembro de 1987.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0084

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

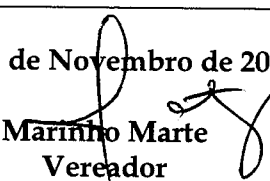
Órgão:	38.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Concessão de Subvenção ao Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 120.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 120.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento para habilitação e reabilitação de pessoas com múltiplas deficiências com ênfase em paralisia cerebral, através de subvenção ao Instituto Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.421, de 04 de Novembro de 1993, declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.156 de 29 de Dezembro de 1998.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/10/2020 09:59 201670 1/1



# 551 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0085**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a Policlínica Municipal - Dr. Edward Maluf.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$. 50.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

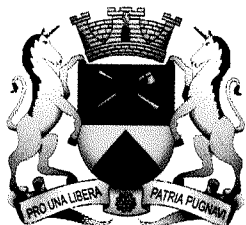
JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento dos pacientes e compra de materiais e equipamentos devido à necessidade para um melhor atendimento e de manutenção e reestruturação dos atendimentos ambulatoriais de Fisioterapia na Policlínica Municipal de Sorocaba - Dr Edward Maluf. outros.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:40 201671 1/1





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

552

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0086**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Esportes Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Concessão de Subvenção - FADAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00,00	
Valor:	R\$. 70.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

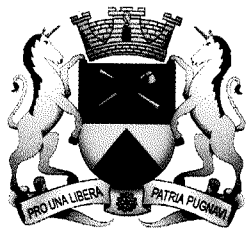
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 70.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento da FADAS.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11/Nov/2020 09:40 201672 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

553

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. **0087**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	
Ação:		Concessão de Subvenção - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional Sorocaba - APCD
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00,00	Transferência à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 120.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 120.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a concessão de auxílio financeiro à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional Sorocaba - APCD, na prestação de serviços odontológicos à população carente.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov-2020 09:40 2016728 171



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

554

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0088

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com serviço de convivência com Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA (Lei nº 8.316 de 17/12/07)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados em reforço para entidade que atua com serviço de convivência com Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 8.316 de 17 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

GERENCIA MUNICIPAL SOROCABA 1177509-2020-09-45-201875 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0089

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

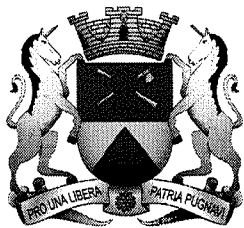
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.231 de 07 de novembro de 1983.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/NOV/2020 09:45 201876 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0090

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para ações do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS (Lei Municipal nº 2.106 de 22 de abril de 1981).
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

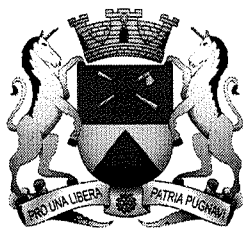
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o BOS - Banco de Olhos de Sorocaba, declarado de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 2.106 de 22 de abril de 1981.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0091

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiência auditiva - Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados em reforço para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiência auditiva - Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.250 de 26 de março de 1990.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0092

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtornos do espectro autista – Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

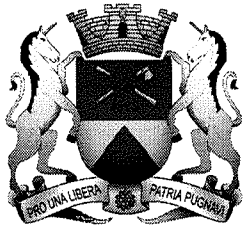
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados em reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtornos do espectro autista – Associação Amigos dos Deficientes - AMDE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.613 de 03 de junho de 2002.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:44 201679 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0093

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE (Lei Municipal nº 3.148 de 17/11/ 1989)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.148 de 17 de novembro de 1989.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0094

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento das ações em prol do Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

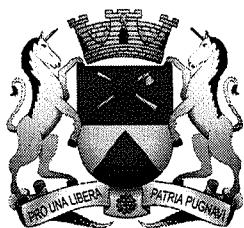
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das ações em prol do Hospital Santa Lucinda.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:14 201881 1/1



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0095

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Santa Casa de Misericórdia
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 323.751,25	(trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 323.751,25	(trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

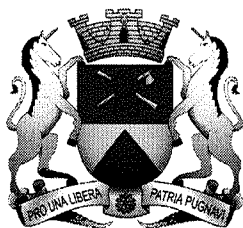
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para procedimentos na Santa Casa de Misericórdia.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 09:44 2018822 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0096

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Incremento para as atividades da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

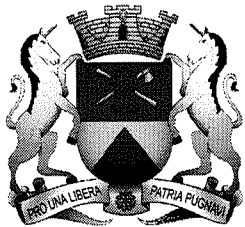
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.570, de 05 de novembro de 1969.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA IMPOSITIVA Nº 0097**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para ações e projetos de apoio à entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

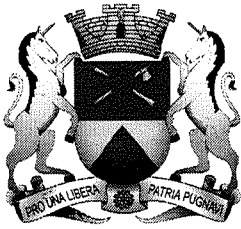
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados em reforço para entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.009 de 08 de dezembro de 1988.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/11/2020, 09:44:30, 0097, 1, 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0098

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias – deficiência auditiva – profissionalização e socialização do deficiente auditivo de Sorocaba - INTEGRA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

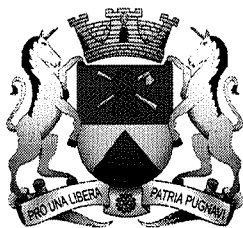
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a INTEGRA – Profissionalização e Socialização do Deficiente Auditivo de Sorocaba, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.637/94.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0099

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para as atividades da entidade Dispensário Irmã Sheila (Lei Municipal nº 2.534, de 5 de dezembro de 1986)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades do Dispensário Irmã Sheila, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.534, de 5 de dezembro de 1986.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0100

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que presta assistência para crianças com diagnóstico de paralisia cerebral – Instituição Terapêutica de grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

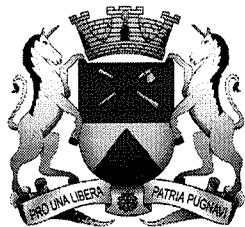
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.421, de 04 de novembro de 1993.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### 0101

### EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para as ações e projetos da entidade Casa Transitória André Luiz
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 17.500,00	(dezessete mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 17.500,00	(dezessete mil e quinhentos reais)

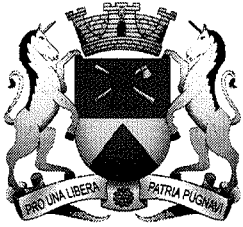
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as ações e projetos da entidade Casa Transitória André Luiz, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.457, de 19 de maio de 1967.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA IMPOSITIVA Nº 0102**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com projetos de capacitação de pessoas com deficiência visual - ASAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

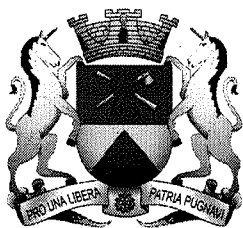
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento para ações da ASAC - Associação Sorocaba de Atividades para Deficientes Visuais, declarada de utilidade pública.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0103

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

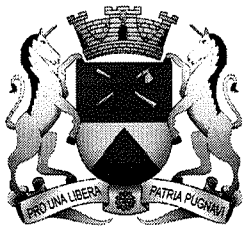
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.415, de 22 de junho de 2001.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

570

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0104

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	44.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Manutenção e modernização da Secretaria através da aquisição de caminhão com jato de água para dispersar aglomerações em pancadões
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de caminhão com jato de água para dispersar aglomerações em pancadões.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11-NOV-2020 09:45 201891 1/1

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA IMPOSITIVA Nº 0105**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	42.00.00	Secr. do Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Função:</b>	18	Gestão ambiental
<b>Sub-função:</b>	541	Preservação e conservação ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do meio ambiente
<b>Ação:</b>		Manutenção do zoológico
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 48.251,25	(quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 48.251,25	(quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

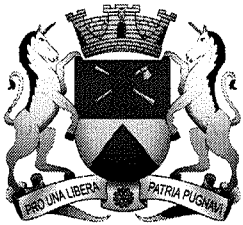
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para manutenção do zoológico municipal.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador





## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0106

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secr. de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função:</b>	451	Infra-estrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de 20 postes de led na Av. Bandeirantes, na altura do nº 886.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

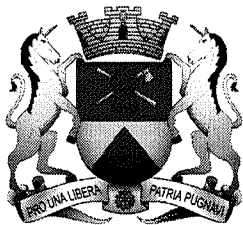
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para implantação de 20 postes de led na Av. Bandeirantes, na altura do nº 886.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11/11/2020 09:45:20:593 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0107

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secr. de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função:</b>	451	Infra-estrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção predial do imóvel onde está instalada a 3ª Cia do 7º BPM/I - Polícia Militar (praça da maçonaria)
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

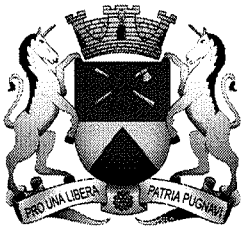
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para manutenção predial do imóvel onde está instalada a 3ª Cia do 7º BPM/I - Polícia Militar (Praça da Maçonaria).

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0108

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para projetos de entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

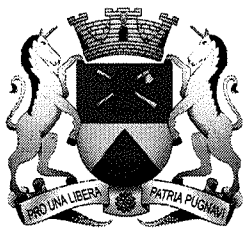
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento à entidade que desenvolve atividades multidisciplinares com fisioterapia, nutrição, psicologia, reflexoterapia, ioga, oficinas, reike, pilates e assistência jurídica e social a pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.829 de 25 de setembro de 1975.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

575

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0109

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Aquisição de ventiladores para a Escola Quinzinho de Barros
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

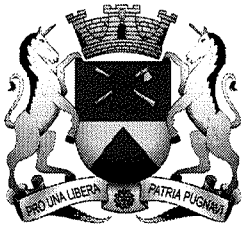
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de ventiladores para a escola Quinzinho de Barros.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0110

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Incremento para ações e projetos da Associação Desportiva Judô na Faixa (Lei Municipal nº 8.841/2019)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para incremento das atividades da Associação Desportiva Judô na Faixa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 8.841, de 18 de agosto de 2019.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON BESSINI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:46 201697 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0111

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação popular
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

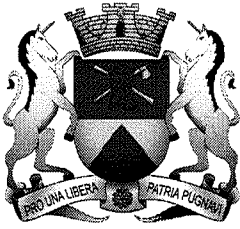
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta auxílio a pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.515 de 30 de outubro de 1968.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Implantação de iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para implantação de iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0113

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço de custeio para entidade AFISSORE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AFISSORE (Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região) a título de custeio

Vereador Fausto Salvado Peres



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0114

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade Associação Criança Feliz
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

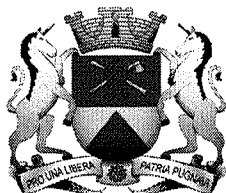
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assitência ao Câncer Infantil
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

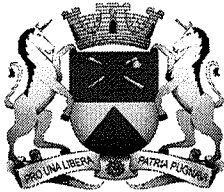
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0116

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Custeio a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba APAE
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 68.751,25	(Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

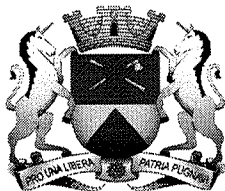
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 68.751,25	(Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba APAE

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 11/Nov/2020 09:49 201703 172



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0117

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	(Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

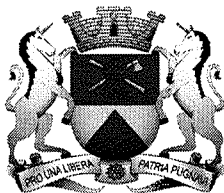
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	(Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a título de investimento.

Vereador Fausto Salvado Peres





## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0118

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades da área materno infantil.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 09:50 201705472



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0119

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Custeio ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

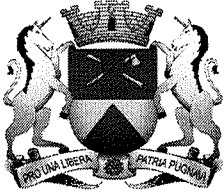
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS) a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0120

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço de custeio para entidade de atendimento a pessoas com câncer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a ASIPECA (Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer) a título de custeio

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11-Abr-2020 09:59 (2017) 1-2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0121

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	42.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Custeio a entidade FAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

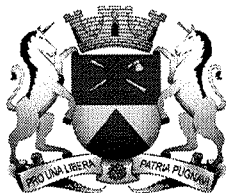
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Fundação Alexandra Schlumberger a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11/Nov/2020 09:51:20170812



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0122

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade Lar São Vicente de Paulo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo a título de custeio

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-Mai-2020 09:51 201709 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0123

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

590

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0124

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistemas de Lazer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de Urbanização de praça e instalação de Sistema de Lazer no Jardim Santa Esmeralda.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-AUG-2020 09:51 201711742



# 591 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0125

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

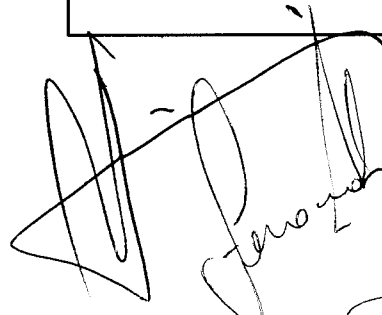
<b>Órgão:</b>	39.01.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

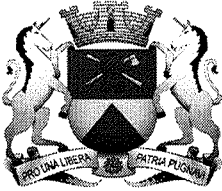
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em Praça na Vila Carol.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvado Peres





## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0126

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistemas de Lazer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

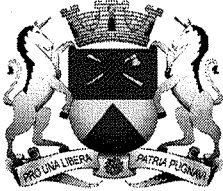
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de Urbanização e implantação de Sistema de Lazer no Jardim Sorocaba Park.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:52 201713-122



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistemas de Lazer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

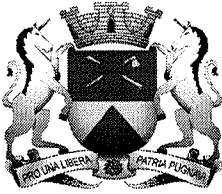
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de implantação de fechamento com Alambrado na Quadra de Esportes na Vila Melges.

Vereador Fausto Salvado Peres



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0128

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	SEDETTUR
<b>Função:</b>	13	CULTURA
<b>Sub-Função:</b>	695	TURISMO
<b>Programa:</b>	3002	Implantação de Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o City Tour.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 09:52:20Z 2024.5.1/2



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0129

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	SEDETTUR
<b>Função:</b>	13	CULTURA
<b>Sub-Função:</b>	695	TURISMO
<b>Programa:</b>	3002	Implantação de Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais.)

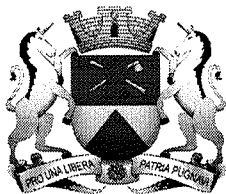
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais.)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Fomento ao Artesanato local.

Vereador Fausto Salvado Peres



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0130

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	SEDETTUR
<b>Função:</b>	13	CULTURA
<b>Sub-Função:</b>	695	TURISMO
<b>Programa:</b>	3002	Implantação de Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais.)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para ações promocionais para a Casa do Turismo.

Vereador Fausto Salvado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0131

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistemas de Lazer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de implantação de fechamento com Fechamento com Tela na Quadra de areia do Jd. Santa Marina I.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 08:55:20 2020/11/11



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0132

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistemas de Lazer
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de implantação de Cobertura da Quadra de Esportes do Pq. Paineiras.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/NOV/2020 09:55:20/23

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0133

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade Associação Criança Feliz
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

Fausto Salvador Peres  
Vereador





# 600

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0134

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço de Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 43.751,25	(Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

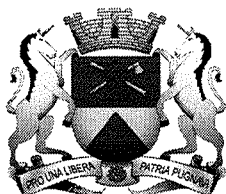
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 43.751,25	(Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Reforço de ação a complementação de ações e eventos esportivos e lazer da Secretaria de Esporte e Lazer.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:59 201721 143



601

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0135**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao GRASA (Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antonio)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

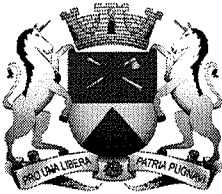
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-Abr-2020 09:51 201722 1/2



602

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0136**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

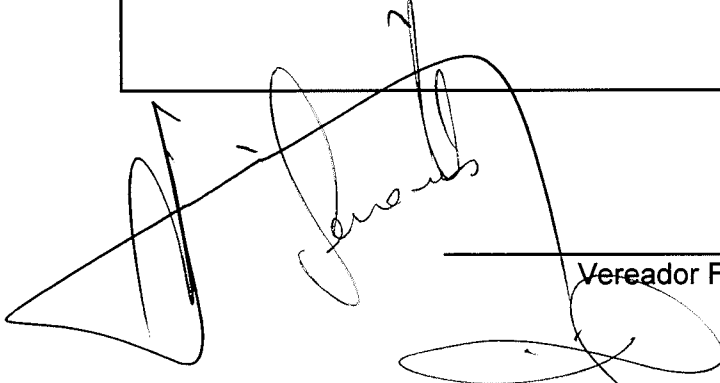
<b>Órgão:</b>	42.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade SPASO
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

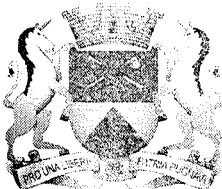
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba a título de Custeio.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11-Ago-2020 09:59 201723 1/2



603

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0137

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos a MAC
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

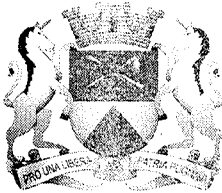
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder em investimento para aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Vereador José Apolo da Silva



604

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0138

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

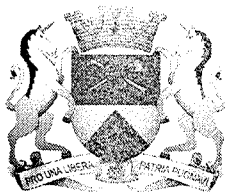
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 09:56 201725 1/1



605

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0139

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a

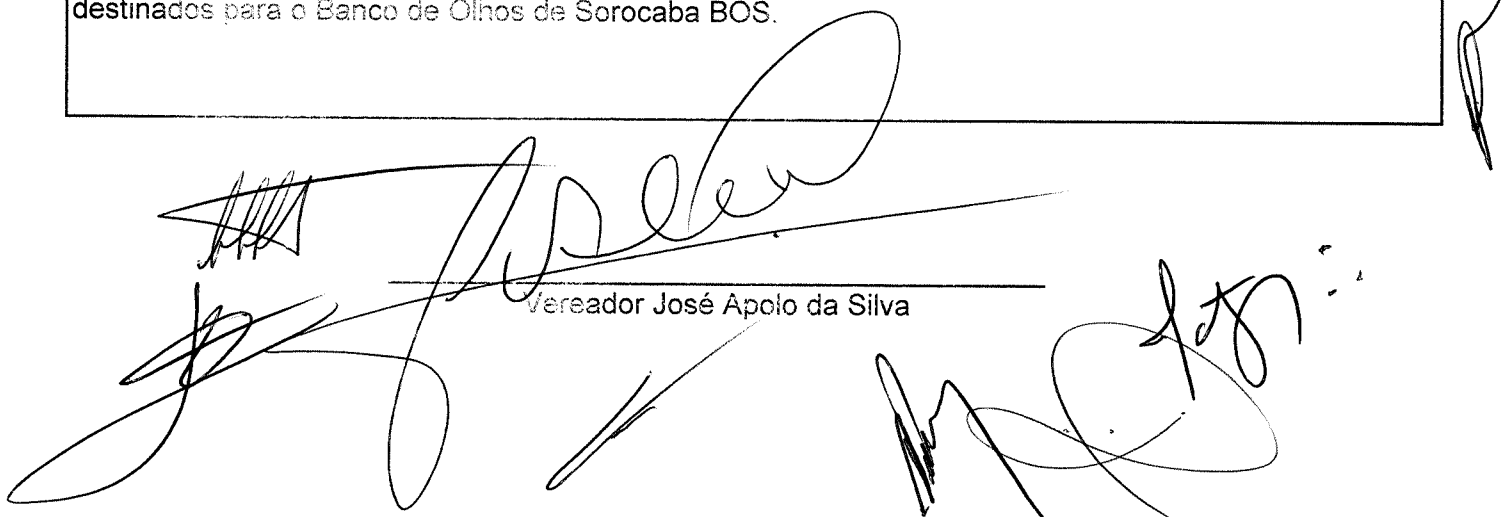
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 99.375,61	Noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

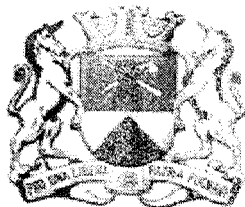
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 99.375,61	Noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba BOS.



Vereador José Apolo da Silva



## Câmara Municipal de Sorocaba

### Projeto de Lei n. 116/2020 EMENDA Nº 0140

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

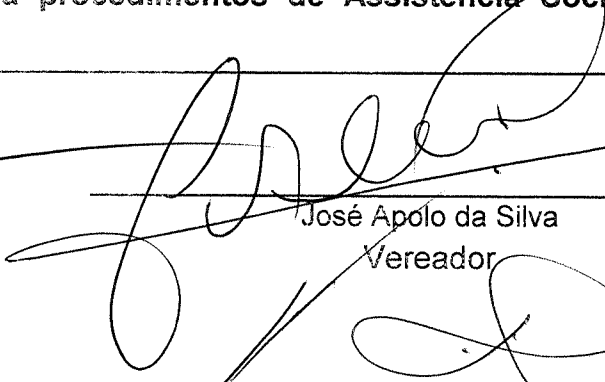
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	<b>Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
Valor:	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

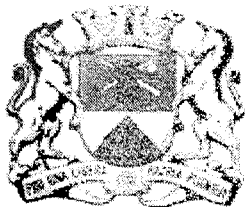
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/06/2020 09:56:20 20227 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 116/2020 EMENDA Nº 0141

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA
Fonte:	8	TESOURO
Grupo de Despesa	4.4.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais)	

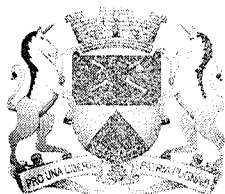
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA PARA AS CEIS 94; 96; 98; 69; EM BENEDITO JOSÉ NUNES, EM INÊS R. CESAROTTI.

José Apolo da Silva  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SECRETARIA 11/10/2020 09:56 201728 1/1





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0142

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	36	Secretaria de Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	
Programa:	7002	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ação:	2068	Manutenção e modernização da secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

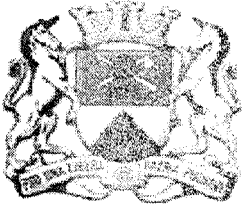
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/06/2020 09:56:201729 1/1



## Câmara Municipal de Sorocaba

### Projeto de Lei n. 116/2020 EMENDA Nº 0143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

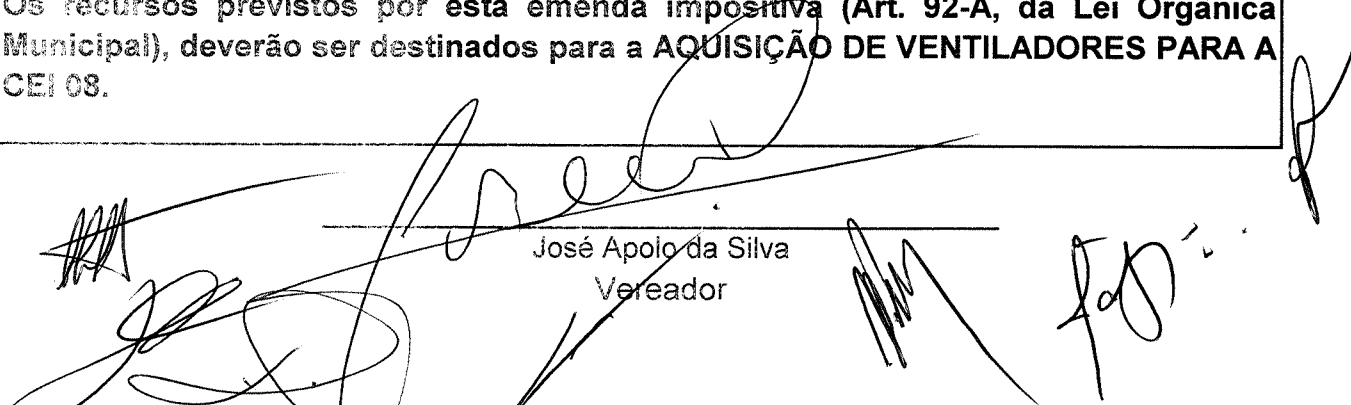
Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		AQUISIÇÃO DE VENTILADORES
Fonte:	8	TESOURO
Grupo de Despesa	4.4.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)	

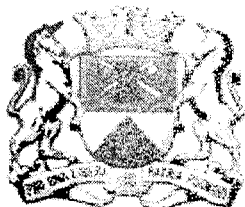
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A CEI 08.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 116/2020 EMENDA Nº 0144

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		MANUTENÇÃO TELHADO CEI 7
Fonte:	8	TESOURO
Grupo de Despesa	4.4.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

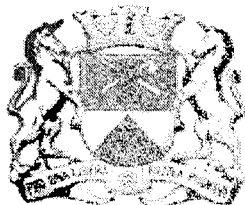
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a **MANUTENÇÃO DO TELHADO DA CEI 07.**

José Apolc da Silva  
Vereador



## Câmara Municipal de Sorocaba

### Projeto de Lei n. 116/2020 EMENDA Nº 0145

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação Para Todos
Ação:		COESO
Fonte:	8	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

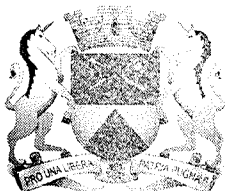
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação para auxílio do atendimento de crianças no ensino infantil.

José Apolo da Silva  
Vereador



612

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0146

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriel
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 68.751,25	sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e 25 centavos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

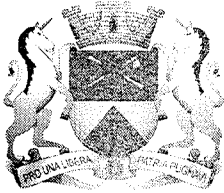
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 68.751,25	sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e 25 centavos

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriell.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 09:56 201733 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0147

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39	Secretaria Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção Viária
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e Cinquenta Mil Reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

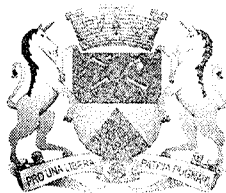
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e Cinquenta Mil Reais	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Serviços Contínuos de Manutenção Viária (recape).

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 09:56:20:734 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0148

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2138	Manutenção e modernização da secretaria da estrutura administrativa
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

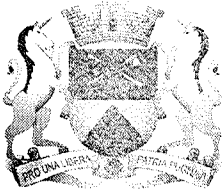
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a implementação de Cursos de Capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos do município de Sorocaba.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 09:56 201735 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

615

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0149

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	25.	Secretaria de recursos humanos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	128	Formação de recursos humanos
<b>Programa:</b>	7004	Gestão e administração de pessoas
<b>Ação:</b>	2139	Modernização do sistema de ponto
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.52.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

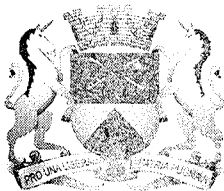
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização do sistema de ponto.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-Ago-2020 09:57 201736 1/1





616

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria Do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2247	Rede de Proteção Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

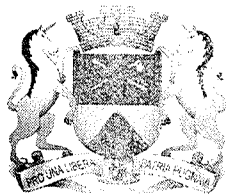
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/04/2020 09:57 201737 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 116/2020

EMENDA Nº 0151

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 99.375,61	Noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos

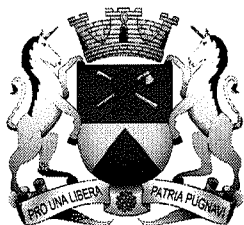
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 99.375,61	Noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda a título de custeio dos atendimentos da área materno infantil.

Vereador José Apolo da Silva



# 618

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0152

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Reformas e Acessibilidade na Unidade Básica de Saúde do Éden
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 198.751,25	(cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 198.751,25	(cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à reforma e acessibilidade da UBS do Éden.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0153**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
<b>Ação:</b>		Reformas e Acessibilidade na Unidade Básica de Saúde do Cajuru
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

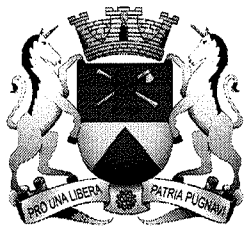
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à reforma e acessibilidade da UBS do Cajuru.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 166/2020 - EMENDA Nº 0153 - 2017/2018 - 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0154**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para o atendimento e atividade do hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à garantia das atividades do Hospital Santa Lucinda.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



621

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

**EMENDA Nº 0155**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Para investimento e modernização do hospital
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à garantia das atividades da Santa Casa de Misericórdia.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



622

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0156

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção a Saúde do Hospital GPACI
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

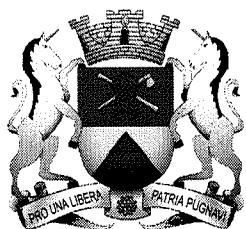
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à garantia das atividades do GPACI.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 10:00 201744 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

623

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0157

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para o atendimento clínico e cirúrgico na especialidade de retina – Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

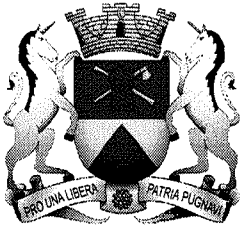
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à garantia das atividades do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba no atendimento de cirurgias de retinas.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





624

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0158

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta auxílio a pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências múltiplas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.515 de 30 de outubro de 1968.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0159**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua no acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco – Associação Bethel Casas Lares
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que atua no acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco – Associação Bethel Casas Lares.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



626

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0160

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de área de lazer no Jardim dos Pássaros - Éden
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

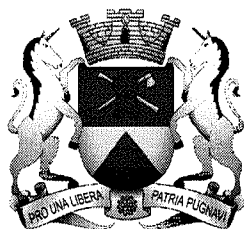
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de área de lazer no Jardim dos Pássaros – Éden.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL - SOROCABA - 12/NOV/2020 10:00 201748-1-2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

627

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0161

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalização da área de lazer no Jardim Terras de Arieta – Cajuru
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

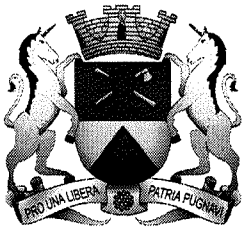
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à revitalização da área de lazer no Jardim Terras de Arieta – Cajuru.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL DE SOROCABA 11.11.2020 11:00 20174912



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

628

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0162

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalização do Campo de Futebol da Vila Maria dos Prazeres - Cajuru
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 58.751,25	(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco segundos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 58.751,25	(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco segundos)

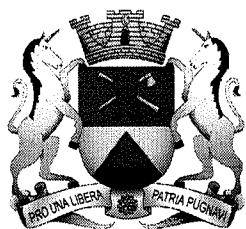
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à revitalização do Campo de Futebol da Vila Maria dos Prazeres – Cajuru.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 10:01 201750 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

629

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0163

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública na rotatória da Cruz de Ferro até a entrada do Jardim Residência Cruz de Ferro
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

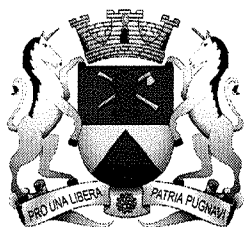
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de iluminação pública na rotatória da Cruz de Ferro, até a entrada do Jardim Residencial Cruz de Ferro.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



630

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0164

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Implantação de Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Consultoria de turismo rural
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

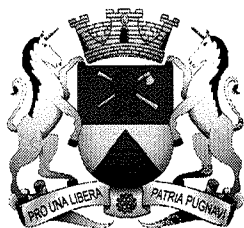
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Consultoria de Turismo Rural.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - EMENDA Nº 0164 - PROJETO DE LEI Nº 166/2020



# 631

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0165

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação de Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Implantação e/ou manutenção o Trem Turístico
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Ação de Implantação e/ou Manutenção do Trem Turístico-Cultural Sorocaba Votorantim, em consonância com PPA.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





632

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0166

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Recuperação e Revitalização da Praça do Jardim Horizonte - Cajuru
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

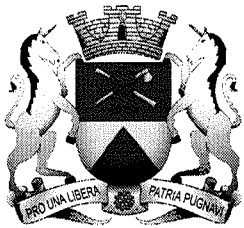
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à revitalização e recuperação da praça do Jardim Horizonte – Cajuru.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0167

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Assessoramento da defesa e garantia dos direitos da mulher
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privada Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

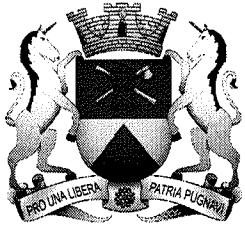
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao fomento do empreendedorismo para mulheres de baixa renda que trabalham por conta própria ou querem começar, com foco na geração de renda e qualidade de vida. ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Sorocaba, que visa o fortalecimento de suas atividade.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11-11-2020 10:01:20

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0168**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bônita
<b>Ação:</b>		Implantação de playground na praça pública do Jardim Jatobá – Éden.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de playground na praça pública do Jardim Jatobá – Éden.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



635

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0169

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.02.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	11	Esporte e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Incremento para o Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.39.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

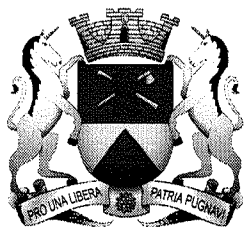
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao FADAS – Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0170**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Educação Fundamental
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforma e recuperação do prédio público da antiga Escola Reverendo Augusto Dourado
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

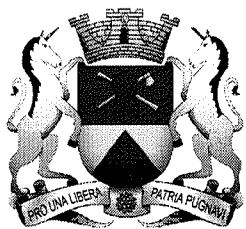
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à reforma e recuperação do prédio público municipal, que abrigava a Escola Estadual Reverendo Augusto Dourado, com o objetivo de implantar nova unidade escolar no local.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



637

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0171

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública nas Vuelas do Jardim Boa Esperança - Éden.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de iluminação pública nas Vuelas do Jardim Boa Esperança - Éden.

Sorocaba, 9º de novembro de 2020.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL - SOROCABA - 11-11-2020 10:02 201759 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA Nº 0172

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Investimento dedicado a software que agiliza a análise dos processos de regularização fundiária.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio - Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba dedicado a software que agiliza a análise dos processos de regularização fundiária. Esse sistema é destinado ao gerenciamento, acompanhamento e consultoria para processos de Regularização Fundiária e a prestar os serviços relativos a esse programa, incluindo instalação, atualização, modificação e capacitação de usuário.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0173

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR)
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Ampliação de cursos de capacitação profissional gratuitos à população com foco em empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda, promovidos pela Uniten.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio - Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

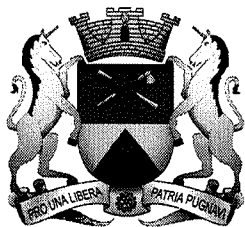
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios que promove cursos gratuitos de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e empreendedorismo, priorizando munícipes que se encontram em situação de desemprego e alta vulnerabilidade.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador





640

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0174

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR)
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Curso de qualificação profissional para mulheres em vulnerabilidade financeira. Programa "Costurando Laços" de capacitação em corte, costura e confecção em geral.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio - Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

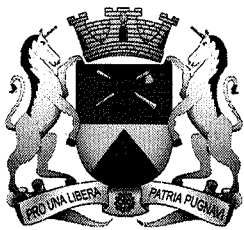
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios para realização do curso de corte e costura "Costurando Laços", dedicado à mulheres em vulnerabilidade financeira e em processo de inclusão produtiva. O programa deve capacitar para corte, costura e ações de confecção em geral.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0175

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR)
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Criação de plataforma on-line para os cursos EAD (ensino a distância) "Uniten On-line".
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios para criação da plataforma de cursos EAD (ensino a distância), a fim de resolver problemas de isolamento social e outras dificuldades de deslocamento do trabalhador desempregado. A nova plataforma vai permitir realizar os cursos de forma on-line.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 10:15:201783 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0176

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Momunes – Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba “LAR SÃO JOSÉ”.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome de Momunes – Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba “LAR SÃO JOSÉ”.

Sorocaba, 09 de novembro de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/NOV/2020 10:03 201784 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0177

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – “Associação Lar Casa Bela”.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)	

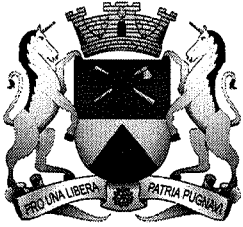
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome de Associação Lar Casa Bela, declarada como utilidade pública pela lei nº 11.336/2016.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - 11-11-2020 10:09 201785 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0178

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Associação Bethel Casa Lares".
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)	

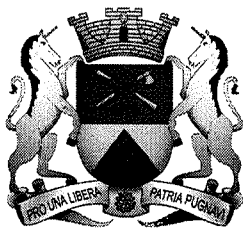
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome de Associação Bethel Casa Lares.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2020 10:04 201766 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0179

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Casa Nova Vida – “Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção”.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

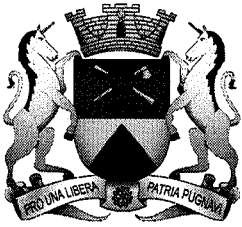
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome de Casa Nova Vida - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção, declarada como utilidade pública pela lei nº 5.201/1996.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



646

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0180

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Casa Nossa Senhora das Graças".
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

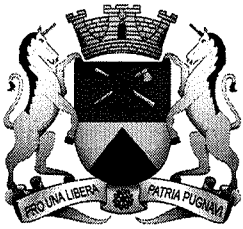
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome "Casa Nossa Senhora das Graças", declarada como utilidade pública pela lei nº 11.505/2017.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRIQUES RÉGIS**  
Vereador



647

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0181

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para manutenção de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Raiz de Davi - Instituto Gold Geração de Ouro".
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 49.790,00	(quarenta e nove mil, setecentos e noventa mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome "Raiz de Davi - Instituto Gold Geração de Ouro", declarada como utilidade pública pela lei nº 11.543/2017.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.

**PÉRIQUES RÉGIS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2019

EMENDA Nº 0182

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de equipamentos compressores de ar
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Investimento – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

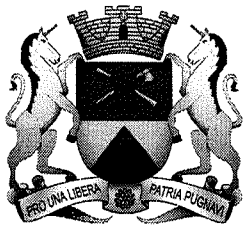
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a compra de compressores de ar, para uso em terapias de respiração mecânica, destinados às Unidades Básicas de Saúde do município.

Sorocaba, 09 de novembro de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2019

EMENDA Nº 0183

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de equipamentos eletrocardiógrafos
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Investimento – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

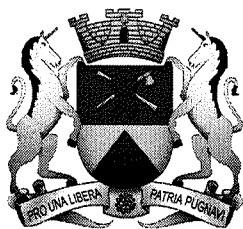
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a compra de eletrocardiógrafo, utilizados para evidências do funcionamento do coração, destinados às Unidades Básicas de Saúde do município.

Sorocaba, 09 de novembro de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2019

EMENDA Nº 0184

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Custeio das ações desenvolvidas nos atendimentos odontológicos.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Custeio – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 184.750,00	(cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 184.750,00	(cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta mil reais)

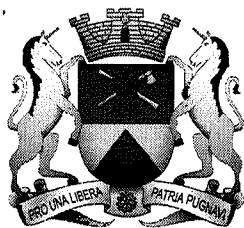
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das ações desenvolvidas nos atendimentos e tratamentos odontológicos na rede municipal de saúde do município.

Sorocaba, 09 de novembro de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/11/2019 10:04 201772-1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2019

### EMENDA Nº 0185

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de unidade odontológica móvel
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Investimento – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para unidade odontológica móvel, a exemplo do especificado no Fundo Nacional de Saúde. Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m<sup>3</sup>; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de

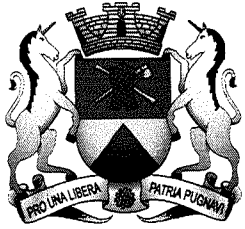


atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden), 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.

Sorocaba, 09 de novembro de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11/Nov/2020 10:04 201773 2/2



653

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0186

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço da ação Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

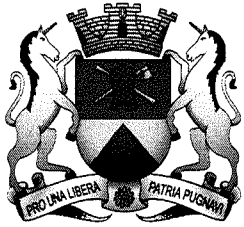
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

654

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº ~~0187~~

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

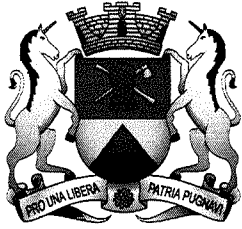
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - Emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

SECRETARIA MUN. SOROCABA 11/NOV/2020 10:07:20 1/2



655

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.02.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no trabalho desenvolvido junto ao desporto amador de Sorocaba.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DA FAZENDA 11/04/2020 10:48:20/2017/6 1/2





656

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0189

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforma dos próprios esportivos municipais
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a prática de esporte é um fator decisivo para a saúde preventiva, a destinação de recursos tem propósito de contribuir com a revitalização dos próprios esportivos municipais.

  
  
  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



657

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0190

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço da ação Atenção à saúde da população para procedimentos e custeio da Unidade Materno Infantil do Hospital Santa Lucinda.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

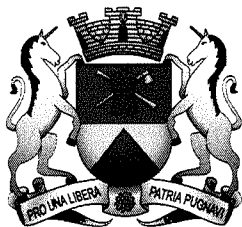
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para incremento de recursos da Área Materno-infantil.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

658

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria da Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Revitalização e Manutenção de Equipamentos Cultura
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Cultura e Turismo com a finalidade de reformar a lona de circo existente na biblioteca infantil "Renato Sêneca de Sá Fleury", bem como suas instalações e melhorias em geral.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



659

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0192

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção ao CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região).
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)


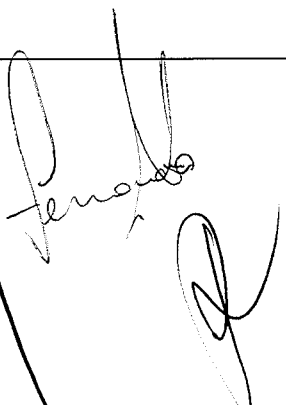

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região), para o fomento da cultura nordestina na cidade.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0193**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

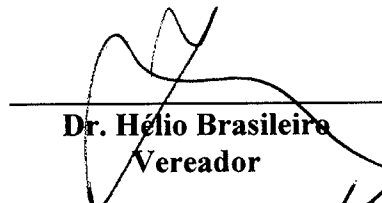
<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para todos
<b>Ação:</b>		Aquisição de aparelho de ar condicionado
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)


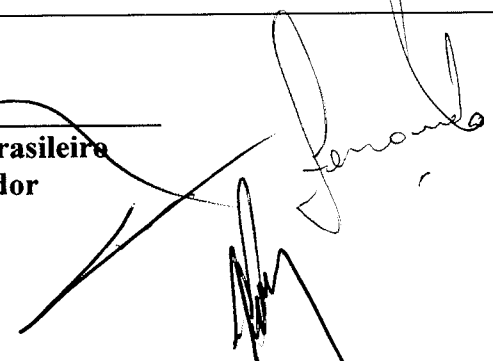
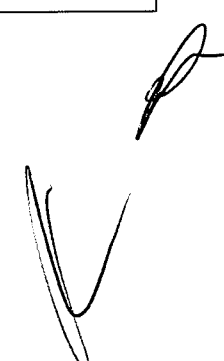
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação com a finalidade de aquisição de um aparelho de ar condicionado de 60 mil btus para o teatro "Salomão Pavlovsky" da Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas".

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



661

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0194

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para todos
<b>Ação:</b>		Reforma e Ampliação de Unidades de Educação do Ensino Fundamental
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

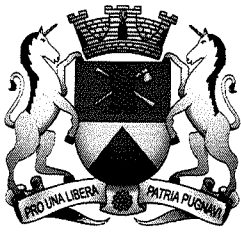
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 72.000,00	(Setenta e dois mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação com a finalidade de promover a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas", bem como a aquisição de nova cortina para o palco do seu teatro "Salomão Pavlovsky" e demais manutenções necessárias da referida escola.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



662

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0195

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

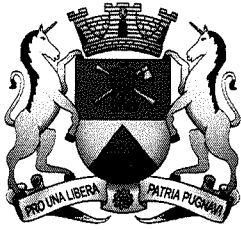
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo, no intuito de promover cuidados, assistência médica e bem estar dos idosos em situação de vulnerabilidade ou com algum tipo de enfermidade.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0196

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia (Ibrapper).
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

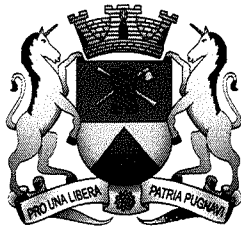
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de ações desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia (IBRAPPER) em tratamento às pessoas acometidas por câncer e ostomizados em situação de vulnerabilidade.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0197**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (Afissore)
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

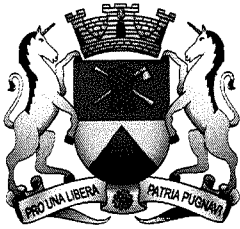
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de ações desenvolvidas pela Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (Afissore) com a finalidade de reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

665

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0198

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	44.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Manutenção da JSM
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 35.502,49	(Trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.502,49	(Trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reparos e reformas dos imóveis da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0199**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Implantação de Iluminação pública para trecho da Rua Alan Kardec entorno do Condomínio Lar Lisboa
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

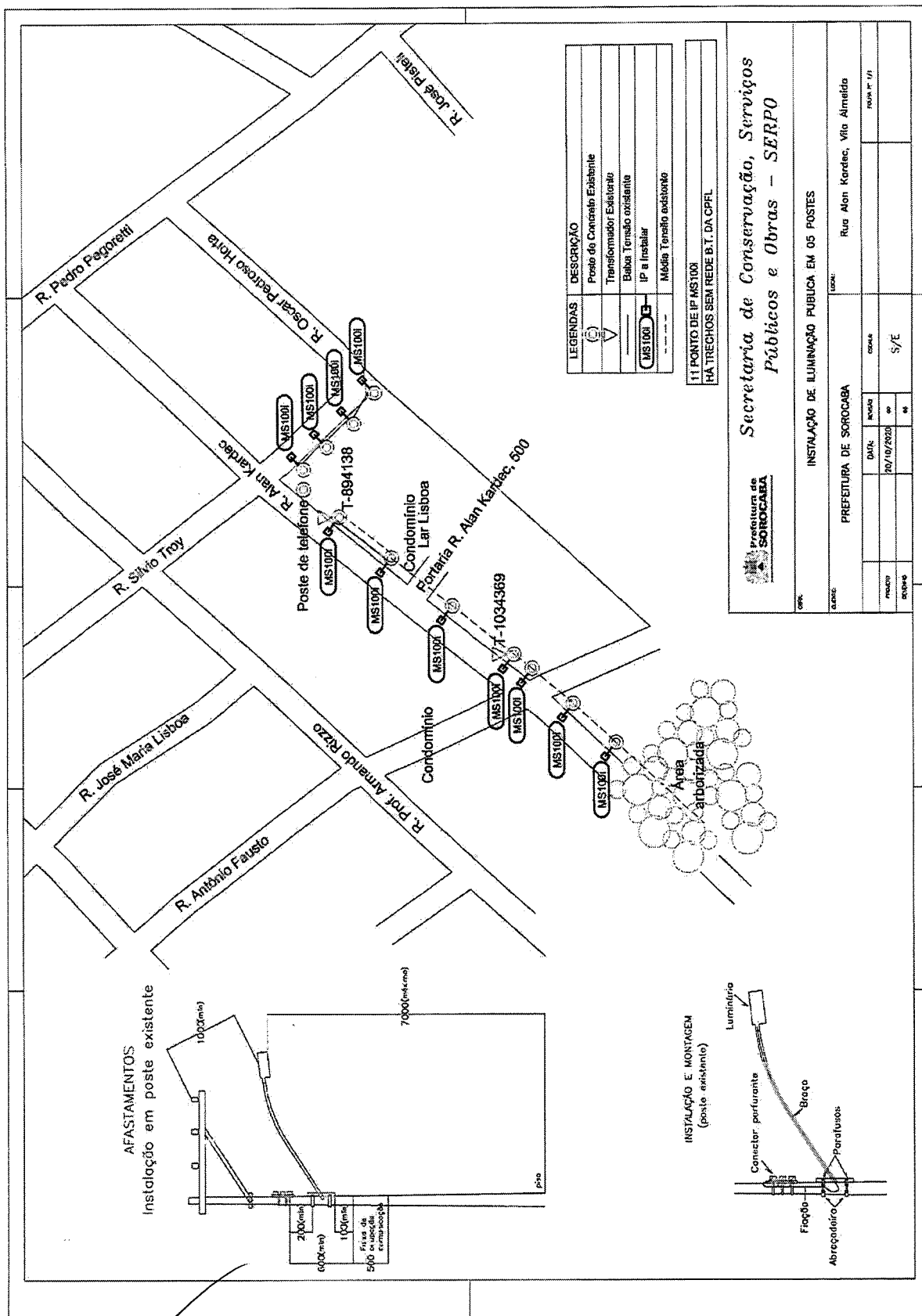
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a possibilitar implantação de Iluminação pública para trecho da Rua Alan Kardec entorno do Condomínio Lar Lisboa conforme projeto de iluminação.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



LEGENDAS	DESCRIÇÃO
	Posto de Concreto Existente
	Transformador Existente
	Balão Tendido existente
	IP a Instalar
	Média Tensão existente

111 PONTO DE IP MS100F  
 HÁ TRECHOS SEM REDE B.T. DA CPFL

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO**

OPR.		INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM OS POSTES	
CADENC.		PREFEITURA DE SOROCABA	
LOCAL:		Rua Alan Kardec, Vila Almeida	
DATA:	PROJETO:	CONCEPÇÃO:	REVISÃO:
20/10/2020		S/E	
REVISOR:	PROJETA:	APROVADO:	DATA P. 1/1:

**Vereador Wanderley Diogo**

---

**De:** Eliana Rosiele Cravo [ECravo@sorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 12:21  
**Para:** Vereador Wanderley Diogo  
**Assunto:** RES: Processo de implantação de iluminação

Thais, Bom Dia!

Possui custo estimado no valor R\$12.000,00.

Att.

*Eliana Rosiele Cravo*

*Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras  
(15) 3331-7030*

✉ [ecravo@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ecravo@sorocaba.sp.gov.br)

---

**De:** Vereador Wanderley Diogo [vereadorwanderleydiogo@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado:** terça-feira, 3 de novembro de 2020 11:05  
**Para:** Eliana Rosiele Cravo  
**Assunto:** RES: Processo de implantação de iluminação

Bom dia Eliana,

obrigada pelo retorno. Mas não tem os valores que precisamos para direcionar emenda parlamentar. Será que seria possível?

Att.

Thaís

---

**De:** Eliana Rosiele Cravo [mailto:ECravo@sorocaba.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de outubro de 2020 12:15  
**Para:** [vereadorwanderleydiogo@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorwanderleydiogo@camarasorocaba.sp.gov.br)  
**Assunto:** ENC: Processo de implantação de iluminação

Thais, Boa Tarde!

Segue o projeto elaborado referente a implantação de iluminação pública na Rua Alan Kardec - V. Almeida, ressaltando que é necessário primeiramente a execução de serviços na rede de energia da concessionária a fim de possibilitar a implantação de iluminação pública no local.

Att.

*Eliana Rosiele Cravo*

*Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras  
(15) 3331-7030*

✉ [ecravo@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ecravo@sorocaba.sp.gov.br)

---

**De:** Eliana Rosiele Cravo  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 14:49  
**Para:** Vereador Wanderley Diogo  
**Assunto:** RES: Processo de implantação de iluminação

Thais, Boa Tarde!

Será efetuado um estudo para o local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0200

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS para fortalecimento do handebol feminino amador junto à entidade Associação Esportiva e Cultural Ser.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

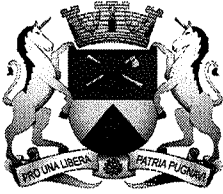
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se ao fortalecimento do handebol feminino amador de Sorocaba, através da Associação Esportiva e Cultural Ser.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



670

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0201**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

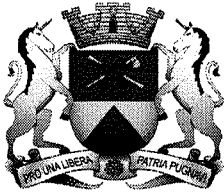
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador na cidade.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



671

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA Nº 0202

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de pessoas em situação de vulnerabilidade social junto à entidade GRASA proceder aquisição de equipamentos em caráter permanente
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

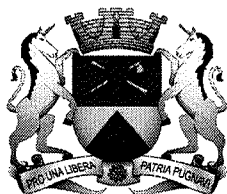
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para o Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antonio (GRASA) proceder a aquisição de equipamentos de caráter permanente.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0203

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas junto à Associação Educacional Santa Rita de Cássia
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 28.751,25	(Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 28.751,25	(Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a Ação de Manutenção e Custeio da entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/04/2020 10:11:20Z 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0204

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Revitalização e Manutenção de Equipamentos Cultura para reforma e manutenção das instalações do Parque dos Espanhóis
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se ao reforço da Ação manutenção e reforma das instalações do Parque dos Espanhóis.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0205

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Implantação de iluminação pública para área do Jd. São Guilherme
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 12.000,00	(Doze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 12.000,00	(Doze mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a possibilitar implantação de iluminação pública para a academia ao ar livre em frente à UBS do Jd. São Guilherme (01 ponto) e na área atrás da UBS onde será implantado um playground (02 pontos).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



675

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0206

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização de Sistema de Lazer para possibilitar implantação de playground infantil no Jd. São Guilherme
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

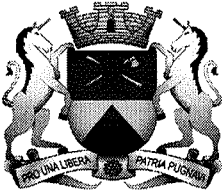
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a possibilitar implantação de playground infantil na área pública atrás da UBS do Jd. São Guilherme (final da Rua Heraclito Oliveira de Jesus - sem saída).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



0 676

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0207**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	1005	Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 23.000,00	(Vinte e três mil reais)

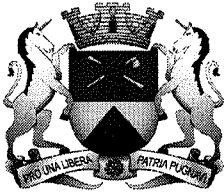
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 23.000,00	(Vinte e três mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a possibilitar implantação de novos pontos de iluminação pública.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0. 677

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0208

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento no Serviço Materno Infantil da Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

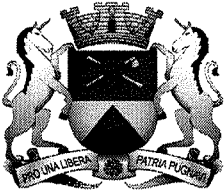
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, deverão ser destinados para custeio do serviço materno infantil prestado pela Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0209

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para a ação de manutenção e custeio da UBS Vila Sabiá
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS da Vila Sabiá.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



679

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0210**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para a ação de compra de equipamentos de caráter permanente da UBS Vila Haro
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de compra de equipamentos de caráter permanente da UBS Vila Haro

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador





01 680  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0211

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto da entidade AMAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

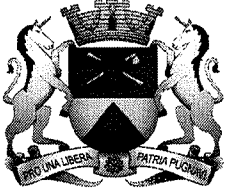
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0212**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Crianças com Câncer junto à entidade GPACI
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

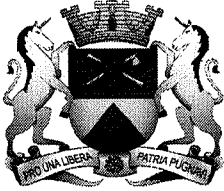
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0213**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Realização de Exames e Procedimentos de Retina pela entidade Banco de Olhos de Sorocaba (BOS)
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a realização de exames e procedimentos de retina pela entidade Banco de Olhos de Sorocaba (BOS).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0214**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto da entidade ASIPECA
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer (ASIPECA).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0215**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto da entidade APAE
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba (APAE).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0216

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

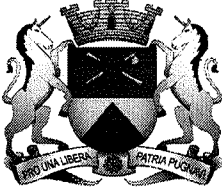
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, deverão ser destinados para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos de caráter permanente.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0217

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de manutenção predial junto à Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf"
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas - Serviços de pessoa jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 218.751,25	(Duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

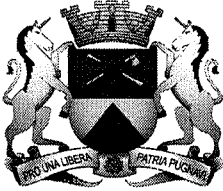
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 218.751,25	(Duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, deverão ser destinados para a realização de manutenção predial junto à Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



687

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0218**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidade CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestinas
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a subvenção para manutenção e custeio da entidade CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestinas.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0219

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização de Sistema de Lazer para possibilitar implantação de academia ao ar-livre na Vila Barcelona
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

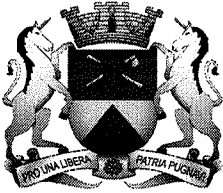
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a possibilitar implantação de academia ao ar-livre na Vila Barcelona, na praça da Rua Chile com a Rua Bolívia.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - Nº 166-2020-104-1 2018/07-172

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0220**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização de Sistema de Lazer para possibilitar implantação de academia ao ar livre no Jd. Sônia Maria
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

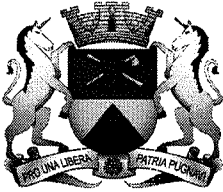
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a possibilitar implantação de academia ao ar livre no Jd. Sônia Maria, na Praça Herculano Bataglin (no final da Rua Dr. Fernando Costa).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0221

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização de Sistema de Lazer para possibilitar a implantação de academia ao ar livre na Praça Márcia Mendes no Jd. Vera Cruz
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

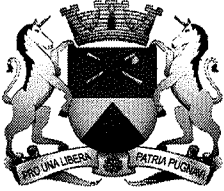
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a possibilitar implantação de academia ao ar livre na Praça Márcia Mendes no Jd. Vera Cruz.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0222

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da ação à saúde para assistência básica comunitária à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (ABOS)
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se ao incremento da ação à saúde para assistência básica comunitária à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (ABOS).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0223**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos multidisciplinares, junto à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

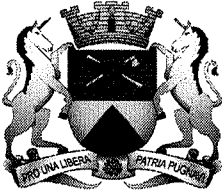
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se ao incremento da atenção à saúde da população para procedimentos multidisciplinares, junto à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



693

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0224**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - Média Complexidade junto à entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE)
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE).<sup>^</sup>

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	42.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2247	Rede de Proteção Animal
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

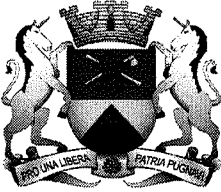
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se ao reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0226

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>	2053	Regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar as atividades de topografia de várias áreas de interesse social para instituir o plano de urbanização e regularização fundiária.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0227

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço na ação Formação e Capacitação para realização de oficinas culturais no Território Jovem da Vila João Romão
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao reforço da Ação de Formação e Capacitação para a realização de Oficinas Culturais no Território Jovem da Vila João Romão.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0228

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Jardim Nova Esperança
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

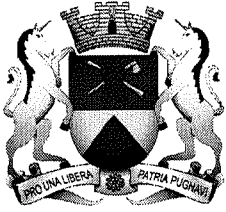
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Jardim Nova Esperança

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/06/2020 10:16:201816 172



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0229

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recursos para a Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf"
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas – Serviços de pessoa Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 31.248,75 Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

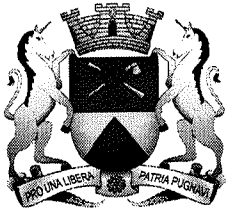
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 31.248,75 Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos.	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de Manutenção predial junto a Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf"

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

COMISSÃO MUN. SAÚDE Nº 11.456.2020 10:16 2018/7 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0230

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recursos para o GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

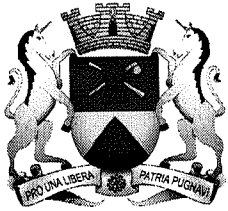
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de Exames e Procedimentos Médicos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0231

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para entidade cuidadora de pessoa com Fissura Labiopalatina. (AFISSORE)
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a entidade cuidadora de pessoa com Fissura Labiopalatina. (AFISSORE)

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



02 701

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0232

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento de atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

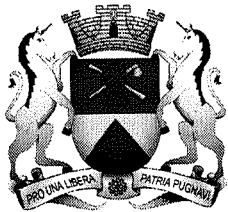
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

SECRETARIA MUN. SOROCABA 11-44-33300 10/17 2020 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0233

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Residencial Carandá
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

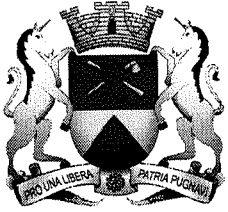
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Residencial Carandá

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0234

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Jardim Rodrigo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

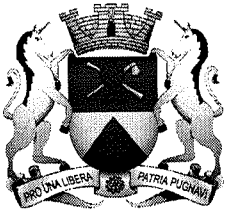
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Jardim Rodrigo.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0235**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Wanel Ville
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

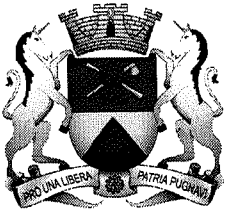
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Wanel Ville.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0236

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de reforma de UBS do Bairro Vila Barão
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

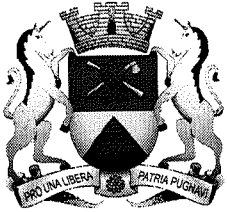
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de reforma para execução de projeto de acessibilidade da UBS do Bairro Vila Barão.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0237

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Realização de Exames e Procedimentos de Retina pela entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

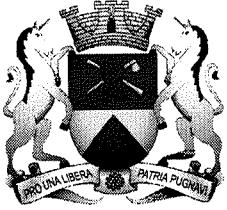
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de Exames e Procedimentos de Retina no **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS**

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/05/2020 10:27:21/2020 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0238

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Azul
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio do Ônibus Azul.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



0. 708

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0239

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Rosa
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 23.751,25 (Vinte e três mil reais setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)	

seguinte rubrica:

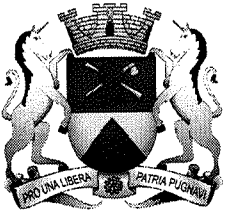
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 23.751,25 (Vinte e três mil reais setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio do Ônibus Rosa.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 10:18:201827 1/2



0. 709

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0240

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço na ação de reforma da Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf"
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 18.751,25 Dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 18.751,25 Dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos.	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de reforma da Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf"

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
11/06/2020 10:18:201828 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0241

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para aquisição de equipamentos de caráter permanente na Diocese de Sorocaba para fortalecer o atendimento gratuito da Pastoral da Igreja Santo Antônio
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a instituições sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de aquisição de material para Diocese de Sorocaba, com finalidade de fortalecer os atendimentos gratuito ao público na Pastoral da Igreja Santo Antônio.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMERA MUNICIPAL - SOROCABA 11/Nov/2020 10:18 201829 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para aquisição de equipamentos de caráter permanente na Associação Beneficente 4 de julho.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferência a instituições sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de aquisição de material da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0243

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para aquisição de equipamentos de caráter permanente na Pastoral do Menor do Jardim Nova Esperança
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a instituições sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de aquisição de material da entidade Pastoral do Menor do Jardim Nova Esperança.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0244

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalização nas praças e parques da região da Vila Barão, Jardim Zulmira e Nova Esperança
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (sessenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a Revitalização nas praças e parques da região da Vila Barão, Jardim Zulmira e Nova Esperança

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça Joaquim Alves de Oliveira
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (noventa mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça Joaquim Alves de Oliveira

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça da Rua Lisboa – Jd Humberto de Campos
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (noventa mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça da Rua Lisboa – Jd Humberto de Campos

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0247

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	42.00.00	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2247	Rede de Proteção Animal
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 78.751,25 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 78.751,25 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba -FADAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador da cidade

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Regularização Fundiária do Jardim Humberto de Campos, Nova Esperança e Vila Barão
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Regularização Fundiária do Jardim Humberto de Campos, Nova Esperança e Vila Barão

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0250

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidade CCTN – Centro Cultural de Tradições Nordestinas
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a subvenção e custeio da entidade CCTN – Centro Cultural de Tradições Nordestinas

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com deficiências múltiplas junto à Escola Clave de Sol
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar ação de Manutenção e Custeio da entidade Escola Clave de Sol

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforço na ação para reforma das CEI's 33, 27 e 67
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 ( mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

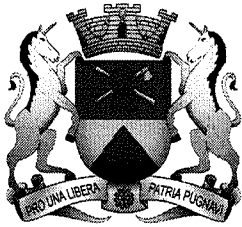
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 ( mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforço para reforma das CEI's 33, 27 e 67.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

COMISSÃO PLANA, SECRETARIA 11/11/2020 10:29:24/2020 1.2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0253

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secr. do Meio Ambiente , Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	<u>Gestão Ambiental</u>
<b>Sub-função:</b>	541	Gestão Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio ambiente
<b>Ação:</b>		Subvenção Reforço na rede de proteção animal-Animais Domésticos
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço na rede de proteção animal - Animais Domésticos - Bem estar animal.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0254

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Sorocaba Futebol de Amputados - ASFA
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

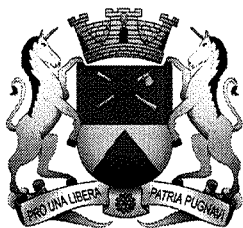
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Sorocaba Futebol Amputados

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0255

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Organização de Eventos Esportivos - Primeira Divisão do Campeonato Nacional do Futebol de Amputados
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada aos recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a realização de evento Paradesportivo - Primeira Divisão do Campeonato Nacional de Futebol de Amputados.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:23:2018/8 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0256

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	<u>Desporto e Lazer</u>
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Sorocabana de Futsal - ASF
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

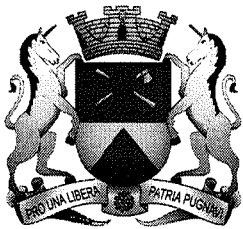
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Sorocabana de Futsal - ASF

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0257

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.01.00	Secr. de Segurança pública e Defesa Civil
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>Sub-função:</b>	181	Policimento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Subv. à GCM
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

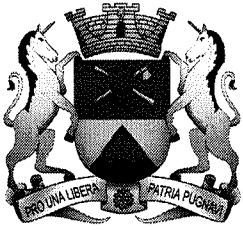
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao reforço à manutenção e modernização da Secretaria, em especial, a aquisição de Base Comunitária Móvel.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0258

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao BOS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

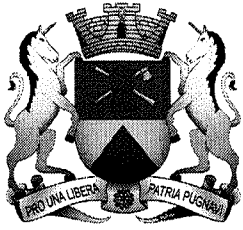
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao BOS – Banco de Olhos de Sorocaba

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0259

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.01.00	Secr. de Segurança pública e Defesa Civil
<b>Função:</b>	6	<u>Segurança Pública</u>
<b>Sub-função:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Subvenção ao 7º BPMI
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

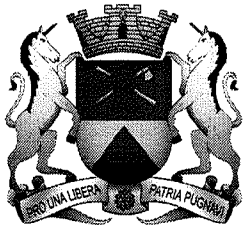
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	vinte mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao reforço à manutenção e modernização do 7º BPMI, em especial, a aquisição de Base Comunitária Móvel.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA IMPOSITIVA Nº 0260**

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao CEFAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao CEFAS – Centro Familiar de Solidariedade

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

**Pr. Luis Santos**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0261

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Recursos ao Centro de Integração da Mulher –CIM Mulher - CERAV
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



00 731

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0262

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secr. de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	13	<u>Cultura</u>
<b>Sub-função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Cultura Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

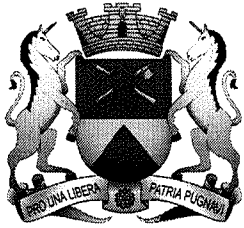
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR para incentivo ao turismo em Sorocaba

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 15/10/2020 10:23 201850 1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0263

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.00.00	Secr. de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	23	<u>Comércio e Serviços</u>
<b>Sub-função:</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$80.000,00	oitenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$80.000,00	Oitenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à SEDETTUR para o curso voltado para o programa Meu Primeiro Emprego.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0264

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secr. de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção à CCTN – Centro de Tradições Nordestinas
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à CCTN centro de tradições nordestinas

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0265

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à AMAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à AMAS- Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba  
Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0266

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	<u>Saúde</u>
<b>Sub-função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Subv. à ABOS – Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

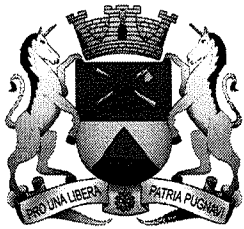
**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador





0. 736

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0267

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à AFISSORE - Ass. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00,00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00	Quinze mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00	Quinze mil reais

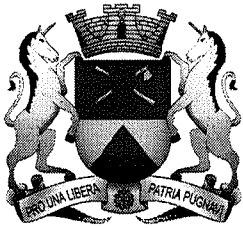
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à AFISSORE – Associação Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 11/10/2020 10:21 202005-171



0. 737

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0268

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Amor em Cristo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:24 201856 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0269

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidade APADAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

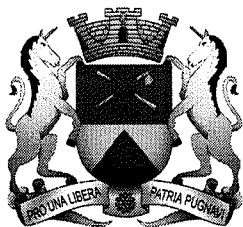
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à APADAS- Associação Pais Amigos dos Deficientes Auditivos Sorocaba.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0270

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à ASAC – Associação de Atividades para deficientes visuais
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à ASAC – Associação de Atividades para deficientes visuais  
Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0271

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. à ASCA Associação Social Comunidade de Amor
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

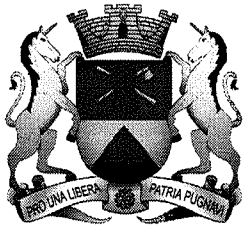
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASCA – Associação Social Comunidade de Amor.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



00 741

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0272

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à ASIPECA – Associação de Socorro Imediato a pessoas com Câncer
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

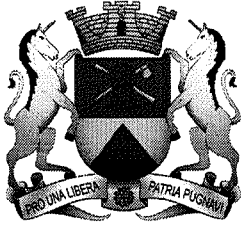
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASIPECA Associação de Socorro Imediato a pessoas com Câncer

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-Nov-2020 10:24 201850 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0273

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	<u>Desporto e Lazer</u>
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Esportiva e Cultural SER
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

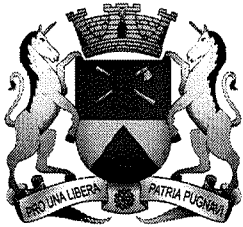
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Cultural SER

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0274

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Bom Pastor
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Bom Pastor

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0275

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secr. de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	13	<u>Cultura</u>
<b>Sub-função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Cultura Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Implantar o Trem Turístico
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

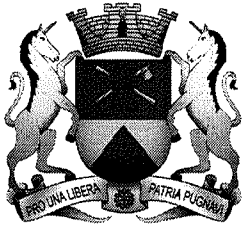
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada aos recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço da ação de implantação do Trem Turístico.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0276

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secr. do Meio Ambiente , Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	<u>Gestão Ambiental</u>
<b>Sub-função:</b>	541	Gestão Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio ambiente
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

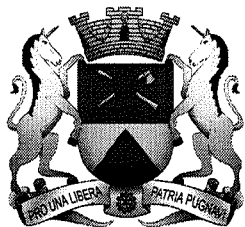
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0277

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção dos centros esportivos
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à secretaria de esportes para manutenção dos centros esportivos

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

GERENCIA MUN. SOROCABA 11/10/2020 16:29:20185 171



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0278

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secr.da Habitação
<b>Função:</b>	16	<u>Programa habitacional</u>
<b>Sub-função:</b>	122	Programa Habitacional
<b>Programa:</b>	5002	Fundo Municipal de habitação e regularização Fundiária
<b>Ação:</b>		Fundo Municipal de habitação e regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secr. da Habitação e regularização fundiária

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA IMPOSITIVA Nº 0279**

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	<u>Saúde</u>
<b>Sub-função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

**Pr. Luis Santos**  
Vereador

CEMPRESA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:29:20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0280

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0281

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secr. de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	<u>Cultrura</u>
<b>Sub-função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Festejos Populares
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

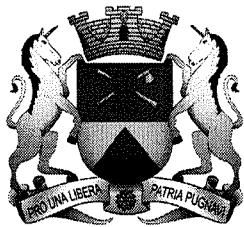
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às atividades comemorativas ao mês dos Tropeiros.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/10/2020, Nº 201869 1/4



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0282

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. entidades cuidadoras de pessoas com deficiência
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	33.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	Trinta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a entidades cuidadoras de pessoas com deficiência.

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0283

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - LEI Nº 166/2020 - EMENDA Nº 0283



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0284

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr. de igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Integrar – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

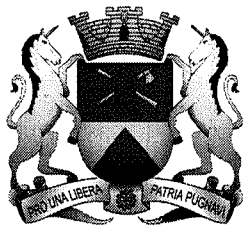
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Integrar – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luís Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0285

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao GPACI
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:25 29875 171



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0286

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	<u>Desporto e Lazer</u>
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

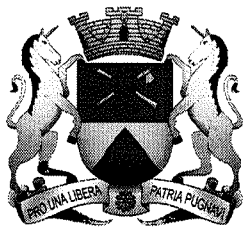
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Projeto Gold Geração de Ouro

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/10/2020 10:55:201824111



756

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0287

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo de Escoteiro Baltazar Fernandes
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Grupo de Escoteiros Baltazar Fernandes

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 11/10/2020 10:25:39HRS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0288

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secr. de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Recurso à Associação Esportiva Estrela da Manhã
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco Mil reais

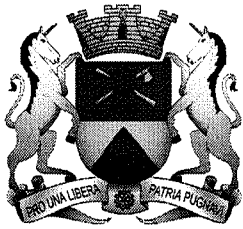
**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela da Manhã

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

**Pr. Luis Santos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11-AOU-2020 10:25 201878 171

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0289

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secr.da Educação
<b>Função:</b>	12	<u>Educação</u>
<b>Sub-função:</b>	365	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2012	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	Cinco mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:25 201877 1.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0290

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secr.de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. a entidades cuidadoras moradores de rua e idosos
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$59.000,24	Cinquenta e nove mil reais e vinte e quatro centavos

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$59.000,24	Cinquenta e nove mil reais e vinte e quatro centavos

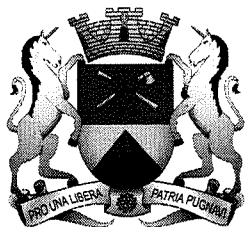
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Subv. a entidades cuidadoras moradores de rua e idosos

Sorocaba, 16 de outubro de 2020.

Pr. Luis Santos  
Vereador





760

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba.
<b>Ação:</b>		Aquisição e instalação de Equipamentos e diversos sistemas para o Teatro Municipal de Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$135.825,62 (Cem e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$135.825,62 (Cem e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)	

### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo reforçar as ações na aquisição e instalação de equipamentos e diversos sistemas para o Teatro Municipal de Sorocaba.

CÂMERA MUN. SOROCABA 11/16/2020 10:51 201879 1/2

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PODEMOS) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da Atenção à Saúde da população para procedimento no MAC.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$462.107,25 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)	

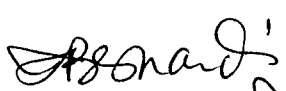
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$462.107,25 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

GERENÇA MUN. SOROCABA 11/04/2020 10:31 20200001/2

  
Anselmo Felim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.00,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar às ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar a fim de manter o pleno funcionamento da área Materno-infantil, o Pronto Atendimento 24h de Obstetria, Enfermaria de Pediatria e UTI de Neonatologia do Hospital Santa Lucinda.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



763

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à ações da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar às ações da entidade Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

  
Anselmo Kolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Hospital GPACI
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

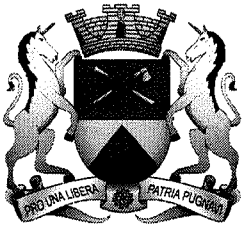
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar à pacientes infanto juvenil com problemas oncológicos no município de Sorocaba, através do Hospital GPACI.

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/04/2020 10:31:20SSS 1/2

  
Anselmo Rólim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0296

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade Banco de Olhos de Sorocaba - B.O.S.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$46.644,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$46.644,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar às ações do Projeto de Retinas, ou seja, cirurgias oftalmológicas no Hospital Oftalmológico de Sorocaba - BOS, visto que há uma demanda reprimida de 5.000 (cinco mil) pacientes na cidade de Sorocaba.

  
Anselmo Bolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:



<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade APADAS.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), tem por objetivo subvencionar às ações da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS que atua na prevenção, diagnóstico e intervenção na Área da Deficiência Auditiva.

  
  
Anselmo Bolim Neto  
Vereador



767

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade AFISSORE.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

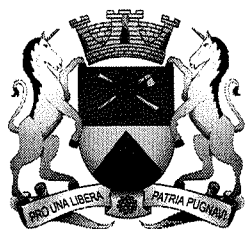
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), tem por objetivo subvencionar às ações da entidade AFISSORE que atua na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina.

  
Anselmo Rogim Neto  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da SEMES
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$135.825,62 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$135.825,62 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo reforçar as ações da Secretaria de Esportes e Lazer na manutenção, ampliação e otimização dos espaços esportivos como Centros Esportivos.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



769

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Associação Esportiva CAAS Futmax
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar à Associação Esportiva CAAS Futmax que assiste mais de 80 (oitenta) crianças em vulnerabilidade social em três bairros da cidade de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/Nov/2020 16:32 201888 1/2

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0301

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

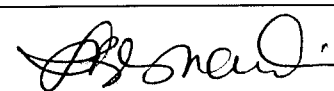
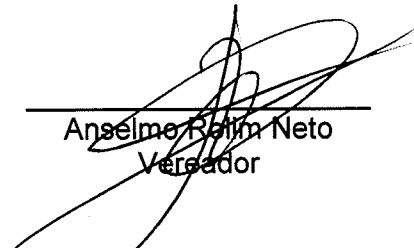
<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação Amigos do dos Autistas de Sorocaba - AMAS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cento mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cento mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar a entidade Associação Amigo dos Autistas de Sorocaba e que realiza atendimento na área da Educação Especial a pessoas com T.E.A. - Transtorno do Espectro Autista no município de Sorocaba.

  
  
Anselmo Neto  
Vereador



771

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0302

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade Melanie Klein
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Melanie Klein e que realiza ações de Escolas de Educação Especial de Ensino Fundamental I.

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/04/2020 10:52:201899-1/2

  
Anselmo Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PODEMOS) – Fone: 3238.1142.



772

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0303

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade COESO
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Centro de Orientação e Educação Social - COESO e que atua na Educação Infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 10:22:201891 1 2

Anselmo Rogério Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PODEMOS) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba - ADES
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar as ações da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Sorocaba - ADES no CRAS Parque São Bento, pois visa fomentar o empreendedorismo para mulheres de baixa renda que trabalham por conta própria ou querem começar, com foco na geração de renda e qualidade de vida.

  
 Anselmo Neto  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0305

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Associação Bom Pastor
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar à Associação Bom Pastor (Pastoral do Menor) que realiza atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, voltado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11-7500-2020 - 10:55 20/05/20

*Assinado*

  
Anselmo Bolim Neto  
Vereador



775

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0306

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

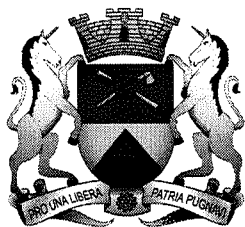
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Lar São Vicente de Paulo, no intuito de subvencionar o atendimento aos idosos.

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 11/Nov/2020 10:53 2020/11/2

Anselmo Rolim Neto  
Vereador





776

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0307

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar o Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA que realiza o acolhimento de dependentes químicos.

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 10:33:40:855 1/2

Anselmo Romim Neto  
Vereador



777

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0308

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Municipal
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e que realiza atendimento e auxilia crianças, adolescente e adultos com Transtornos de Aprendizagem.

CÂMERA MUN. SOROCABA 11.11.2020 14:53:20:0996 1/2

Anselmo Rólim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0309

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação Social Comunidade de Amor - ASCA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Associação Comunidade de Amor - ASCA e que realiza atendimento e auxiliam famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social através de capacitação profissional e atendimento social.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



779

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0310

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

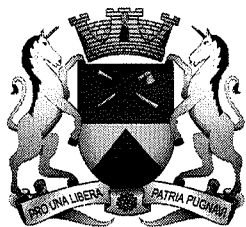
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC e que realiza atendimento e auxiliam pessoas e famílias com deficiência visual através de habilitação e reabilitação.

SECRETARIA MUN. SOROCABA 11/04/2020 10:53 201998 1/2

Anselmo Reim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PODEMOS) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0311

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Casa André Luiz.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Casa André Luiz e que realiza atendimento e oferta acolhimento para a população em situação de rua que tenha alguma patologia clínica e se encontra em situação de alta vulnerabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Nº 301899 1/2

  
Anselmo Bolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0312

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Entidade Casa Nossa Senhora das Graças.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Entidade Casa Nossa Senhora das Graças que realiza o acolhimento que presta cuidados a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, sob medida protetiva de Casa Lar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2020 10:54 201900 1/2

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0313

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidade Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo subvencionar a entidade Associação Beneficente Oncológica Sorocaba - ABOS e que realiza acolhimento de pessoas carentes diagnosticadas com câncer e seus familiares no município de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11.444-2020 - 10:31 2019/01 1/2

  
Anselmo Bolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0314

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição/Elaboração de Cartilha de Prevenção à Violência Doméstica e familiar contra as mulheres com a Estratégia de Saúde da Família</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

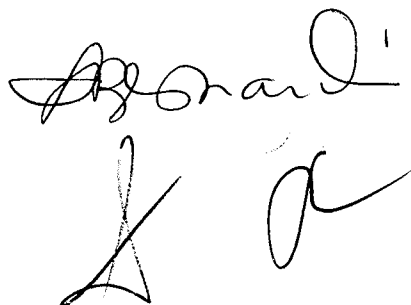
### JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização de Seminário na cidade sobre a Prevenção da violência Domestica e familiar contra a mulher com a Estratégia saúde da família;

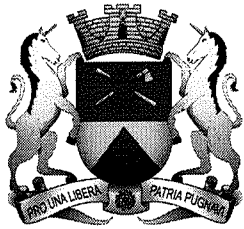
Considerando a cobertura de 25,5% da população pela Estratégia Saúde da Família em Sorocaba;

Considerando que para a implementação do projeto na cidade será necessária a elaboração de cartilhas a serem entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde mediante treinamento em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo e que se destina esta emenda para elaboração em conjunto com o MPSP e impressão de aproximadamente 170.000 cartilhas.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166 /2020

### EMENDA Nº 0315

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição sapatos e outros materiais necessários ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

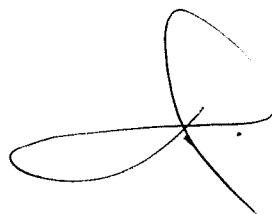
Considerando a demanda por materiais referentes á estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba e que se destina esta verba para aquisição de sapatos para os Agentes Comunitários de Saúde bem como outros materiais necessários ao desenvolvimento de seu importante trabalho.

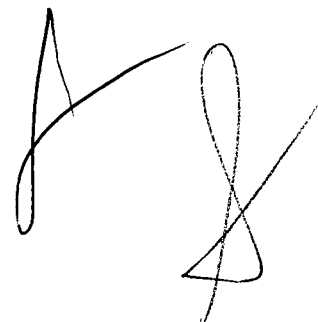
  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora













# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0316

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de Urgências e Emergências de serviços do SUS</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

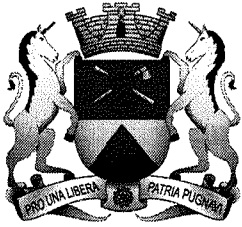
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda.

**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora

DEFENSORIA PÚBLICA, SECRETARIA 11/Nov/2020 10:39 201906 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0317

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia Sorocaba</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

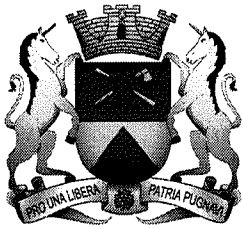
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de ver a Santa Casa revitalizada e em pleno funcionamento atendendo às demandas da saúde em Sorocaba é que se propõe esta emenda para proporcionar melhor atendimento da população pela Santa Casa.

  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 11/10/2020 10:59 20190720



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0318

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

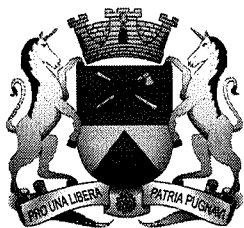
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado que abrange toda a região no tratamento do Câncer Infantil é que se destina essa emenda.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora

DIRETORIA MUN. SECRETARIA 11/10/2020 10:39:201908 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0319

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer área na Vila Mineirão ao lado da Creche Municipal</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

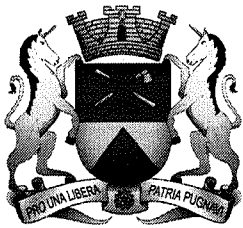
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Mineirão melhorias em uma áreas verde localizada entre as ruas Antero José da Rosa, e Abner Pedroso de Alcântara ao lado da Creche Municipal na antiga oficina do Saber. Diante disto é que se destina essa emenda para a urbanização dessa área com colocação de 1 Playground, iluminação, gramado e bancos.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 10:39 201909



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0320

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer em 03 áreas no Jardim Guaíba</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

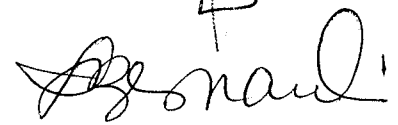
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

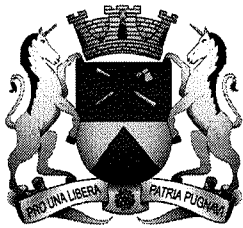
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Jardim Guaíba melhorias em 03 áreas verdes localizadas entre as ruas Rudnei Schonfelder, rua Benedita Conceição Gomes Perbelini e rua Zoraida de Barros Nardi, próximo ao nº 310. Diante disto é que se destina essa emenda para a urbanização dessa área com colocação de gramado, iluminação, 1 quiosque, 1 campo, bancos e pista de bike interligando as 3 áreas

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0321

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer em área no Jardim Afílio Silvano</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

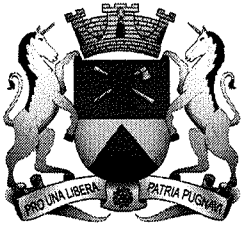
É pedido e anseio dos moradores da região localizada na esquina da rua Babi Berlim com a rua Cristóvão Molina, a urbanização dessa área com a colocação de gramado, 1 campo de futebol, Iluminação Pública e 1 Playground, 1 academia ao ar livre e bancos.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



  
**Abner**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0322

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer em área no Jardim São Guilherme</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 93.751,25	

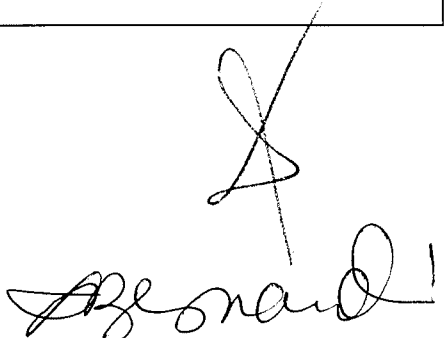
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 93.751,25	

#### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores da região localizada na esquina da rua Belmiro Moreira Soares, em frente ao PA São Guilherme, próximo a academia ao ar livre, a urbanização dessa área com a colocação de 1 Playground, iluminação pública e bancos com cobertura.

  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0323

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultura e turismo
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana de Capoeira ASCA</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins luvrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Sorocabana De Capoeira ASCA na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela Lei n º 9.523, de 6 de abril de 2011.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂMARA MUN. SOROCABA 11-Abr-2020 10:39 201913 1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0324**

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)	

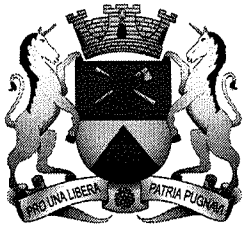
**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba na cidade que abrange toda a região no acolhimento de pessoas que passam pelo tratamento de Câncer e que se destina essa emenda.



**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0325

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultura e turismo
<b>Ação:</b>		<b>Implementação do Trem Turístico pela OSCIP Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências e Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Projeto desenvolvido pela OSCIP Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana que tem como objetivo cumprir meta constata no PPA qual seja a implementação do Trem Turístico em Sorocaba, com a modernização e operação da Locomotiva 58

FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/11/2020 10:59 201915



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0326

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria da cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		<b>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

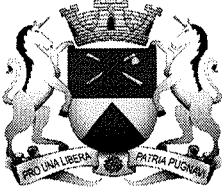
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos edital 16 que é indispensável para as crianças de nossa cidade é que se destina essa emenda.

  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 10:59 201916



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0327

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Hospital Santa Lucinda, para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 298.751,25	(Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 298.751,25	(Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados ao custeio do serviço materno infantil (UTI - Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0328

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0329

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico infantil.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados a reforçar o tratamento oncológico infantil. Concessão de Subvenção a entidade GPACI.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****0330****EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

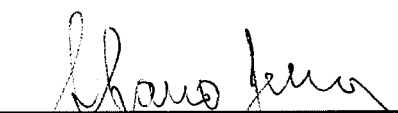
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

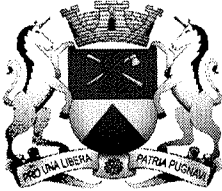
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0331**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

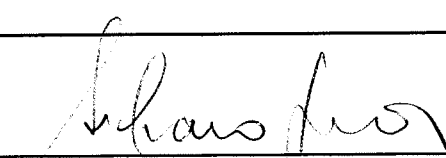
<b>Órgão:</b>	38.01.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistencia Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistencia Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba - ABOS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 58.751,25	Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 58.751,25	Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal), destinase a reforçar o serviço de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer. Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0332

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

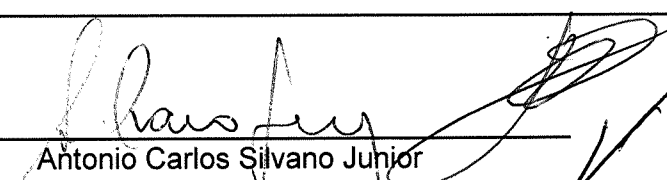
<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Recapeamento da rua Nicolau Perrela - Vila Progresso.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o recapeamento da rua Nicolau Perrela - Vila Progresso.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0333**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

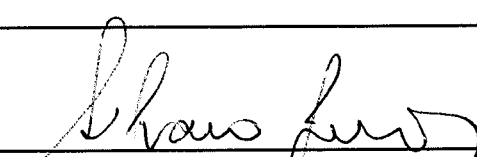
<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Recapeamento da rua João Cordeiro - Vila Progresso.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	Cento e Trinta Mil Reais

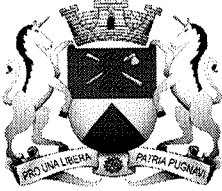
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	Cento e Trinta Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o recapeamento da rua João Cordeiro - Vila Progresso.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0334**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

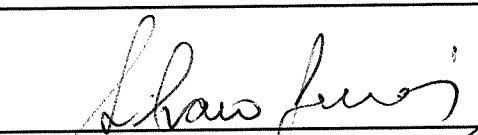
<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Recapeamento da rua Cristovam Colombo - Vila Progresso.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

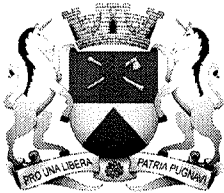
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o recapeamento da rua Cristovam Colombo - Vila Progresso.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



804

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0335**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	38.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

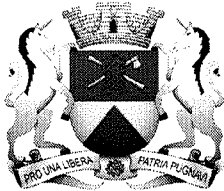
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção ao Lar São Vicente de Paulo.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11-NOV-2020 10:44 201925 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0336

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

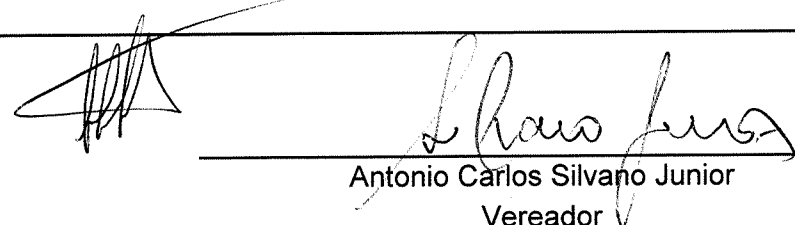
<b>Órgão:</b>	38.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Subvenção à ACAP - Associação Christã de Assistência Plena, entidade cuidadora de moradores de rua e idosos.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/04/2020 10:44 201926 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0337**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

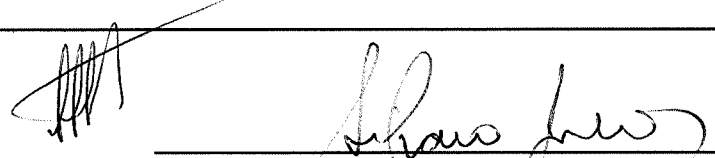
<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

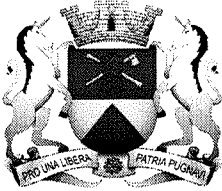
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil. Destina-se para a reforma do telhado e adaptação do banheiro para atendimento creches, no CEI-07

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0338

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

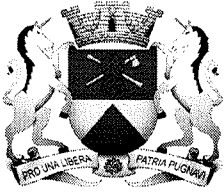
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Concessão de Subvenção a entidade Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN. Para a divulgação e preservação da cultura nordestina no município de Sorocaba.

  
 Antônio Carlos Silvano Júnior  
 Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Projeto Social - Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio e melhorias do trabalho social da Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0340**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Projeto Social - Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

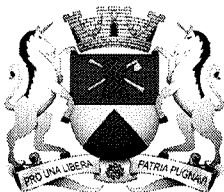
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio e melhorias do trabalho que a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba, desenvolve com a equipe de alto rendimento que representa nossa cidade através da equipe de natação ACD Masculina e Feminina, nos Jogos Regionais e Campeonatos Paulista.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11/NOV/2020 10:45 201930 1/2



810

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0341**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

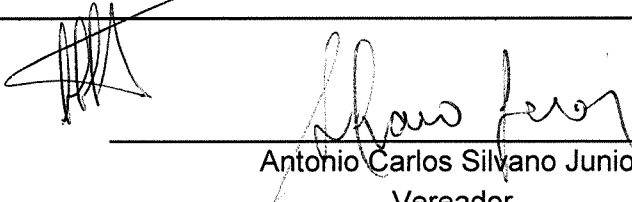
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforma da cancha de bocha do centro esportivo Dr. Pitico.
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

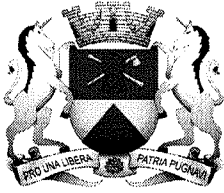
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a reforma da cancha de bocha do centro esportivo Dr. Pitico.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



811

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 166/2020****EMENDA Nº 0342**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

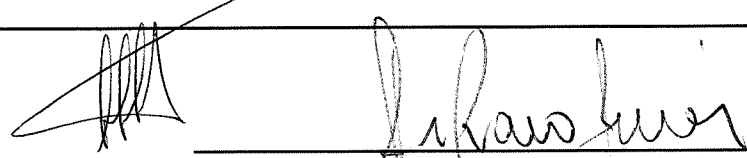
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador de Sorocaba (FADAS).

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CAMERA MUN. SOROCABA 11/Mar/2020 10:45 201932 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL****PROJETO DE LEI Nº166/2020****EMENDA Nº 0343**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
<b>Função:</b>	15 – URBANISMO
<b>Sub-Função:</b>	452 – SERVICOS URBANOS
<b>Programa:</b>	5001 - CIDADE BONITA
<b>Ação:</b>	<b>REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL BEIRA RIO – GRAMADO E ALAMBRADO</b>
<b>Fonte:</b>	08 – Emenda Parlamentar Individual
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Sub-Função:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Fonte:</b>	01 - Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00

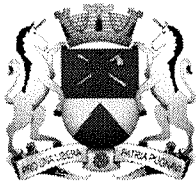
**JUSTIFICATIVA:**

Associação Atlética Beira Rio fundado em 1970, vem prestando serviços a comunidade através do esporte para crianças em sua comunidade. Necessitando de reforma do gramado e do alambrado do campo.

S/S., 27 de outubro, de 2020.

**IRINEU TOLEDO**  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/10/2020 10:47 201834 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL****PROJETO DE LEI Nº166/2020****EMENDA Nº 0344**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11 SECR.DE ESPORTES E LAZER
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Sub-Função:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	3001 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
<b>Ação:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS E SEDE ADMINISTRATIVA – ASSOCIAÇÃO ATLETICA BEIRA RIO</b>
<b>Fonte:</b>	08 – Emenda Parlamentar Individual
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.00 – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Sub-Função:</b>	999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
<b>Fonte:</b>	01 - Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINTENCIA
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00

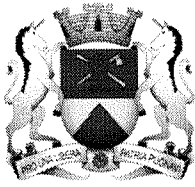
**JUSTIFICATIVA:**

Associação Atlética Beira Rio fundado em 1970, vem prestando serviços a comunidade através do esporte para crianças em sua comunidade. Necessitando de acomodações para os jogadores e administração da entidade.

S/S., 27 de outubro de 2020.

**IRINEU TOLEDO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - SP - Nº 166-2020 10-17 201935 1-12



EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº166/2020

EMENDA Nº 0345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18 – SECRETARIA DA SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	1001 - FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	<b>Custeio à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba – SPASO</b>
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.50.00 – Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINENCIA
Valor:	R\$ 200.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

serviços desenvolvidos em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, assim como alguns serviços em canis, domicílios. Engloba tanto os tratamentos e assistências a animais de estimação. Atividades de vacinação (imunização), esterilização, testes e socorros são englobados pela atividade, assim como as unidades móveis e ambulâncias para atendimento animal.

S/S., 27 de outubro de 2020.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11-10-2020 10:47:20:356 172



## PROJETO DE LEI Nº166/2020

### EMENDA Nº 0346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18 – SECRETARIA DA SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	1001 - FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	<b>FORTALECIMENTO DAS UBS DO MUNICIPIO</b>
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINTENCIA
Valor:	R\$ 300.000,00

#### JUSTIFICATIVA:

Fortalecimento das UBS.

S/S. 27 de outubro de 2020.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 11/Nov/2020 - 10h47 - 204.937 1/2





PROJETO DE LEI Nº166/2020

EMENDA Nº 0347

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38 – SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	4005 - DEFESA DE DIREITOS
Ação:	REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE CUIDADO COM A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 148.751,25

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINENCIA
Valor:	R\$ 148.751,25

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/10/2020 10:49:2019338-1/22

JUSTIFICATIVA:

Para atendimento as pessoas em situação vulnerável (morador de rua)

S/S., 27 de outubro de 2020.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador



## PROJETO DE LEI Nº166/2020

### EMENDA Nº 0348

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18 – SECRETARIA DA SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	1001 - FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	<b>INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS</b>
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 298.751,25

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINTENCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINTENCIA
Valor:	R\$ 298.751,25

#### JUSTIFICATIVA:

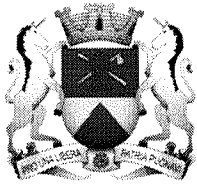
Para atendimento dos animais abandonados (Medicamentos e ração)

S/S., 27 de outubro de 2020.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA 11/Nov/2020 10:48 201939 1/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº166/2020****EMENDA Nº 0349**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
<b>Sub-Função:</b>	452 - SERVICOS URBANOS
<b>Programa:</b>	5001 - CIDADE BONITA
<b>Ação:</b>	<b>MANUTENÇÃO VIÁRIA DE RUAS DOS BAIROS APARECIDINHA, MINEIRÃO, JARDIM FLAMBOYAND, VILA FORMOSA, SÃO GUILHERME, ÉDEN E CAJURU</b>
<b>Fonte:</b>	08 – Emenda Parlamentar Individual
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

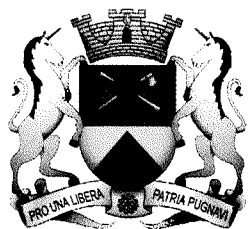
<b>Órgão:</b>	12 – SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>Sub-Função:</b>	999 - RESERVA DE CONTINENCIA
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINENCIA
<b>Fonte:</b>	01 - Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINENCIA
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Melhorar a malha viária destes bairros.

S/S., 27 de outubro de 2020.

**IRINEU TOLEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0350

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2001	
Ação:		Concessão de Subvenção - Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00,00	Aplicação Direta
Valor:	R\$. 50.000,00	

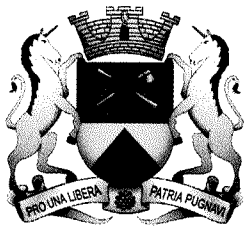
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a concessão de auxílio financeiro ao Lar Escola Municipal Monteiro Lobato para manutenção para melhor atender os alunos.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

Marinho Marte  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0351

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	38.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	
Ação:		Concessão de Subvenção - Associação Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00,00	Transferência à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$. 50.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a concessão de auxílio financeiro ao Lar Vila dos Velinhos de Sorocaba, declarada Utilidade Pública Municipal, pela Lei nº 1.061 de 08 de março de 1963, para manutenção da entidade para melhor assisti-los.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

  
Marinho Marte  
Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0352

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	4   4   50   42   0	10   302   1001	8	RS 500.000,00
AUXILIO A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**IARA BERNARDI**  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	18	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		<b>AUXILIO A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.</b>
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	42	AUXILIOS
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DESTINADOS AO **AUXILIO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA, PARA INVESTIMENTOS NO CENTRO CIRÚRGICO.**

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas **despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.**

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.**

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **AUXÍLIOS** como despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimento ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de Entidade Privadas sem Fins Lucrativos, observado respectivamente, o disposto nos artigos 25º e 26º da Lei Complementar 101 de 2001 ( lei de responsabilidade Fiscal - LC 101/2000)

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser **autorizada por lei específica**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **Santa de Misericórdia de Sorocaba**, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989, desenvolve serviços essenciais de assistência médica.

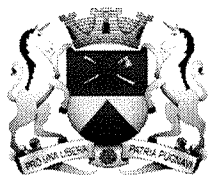
Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de  
**RS 500.000,00** AUXÍLIO A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3.767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1); conforme descrito na ESTRUTURA CONTÁBIL PRINCIPAIS ASPECTOS APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS; AUDESP, 2006

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0353

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

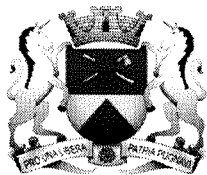
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
40   0   0	3   3   90   0   0	13   392   3002	8	RS 57.502,49
REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SAMBA (LEI ORDINÁRIA Nº 11930/2019)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 57.502,49
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	40	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	13	CULTURA
Sub Função	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	3002	IMPLANTAÇÃO DE POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA
Ação		REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SAMBA (LEI ORDINÁRIA Nº 11930/2019)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SAMBA

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **Despesas Correntes** que Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (38)(A)

Assim como Outras Despesas Correntes as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. (8)(A) (38)(A)

Também sobre as Aplicações Diretas Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Desta forma, outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)

Nesta esteira apresento a seguinte emenda destinada a REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SAMBA  
Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor  
**RS 57.502,49** para realização da semana do samba

---

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0354

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
40   0   0	3   3   50   0   0	13   392   3002	8	<b>RS 30.000,00</b>
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE FAZENDO ARTE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	<b>RS 30.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

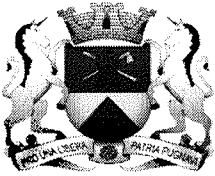
Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	40	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária		
sub Unidade		
Função	13	CULTURA
Sub Função	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	3002	IMPLANTAÇÃO DE POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE FAZENDO ARTE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Órgão	12	0
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

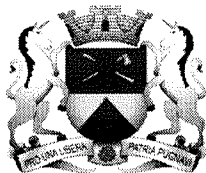
A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTE CULTURAL

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **RS 30.000,00** , a entidade FAZENDO ARTE, para desenvolvimento de suas Atividades.

---

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0355

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
40   0   0	3   3   50   30   0	13   391   3002	8	<b>RS 30.000,00</b>
IMPLANTAR TREM TURISTICO - MATERIAL DE CONSUMO				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	<b>RS 30.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	40	SECR.DE CULTURA
Unidade Orçamentária		
sub Unidade		
Função	13	CULTURA
Sub Função	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa	3002	IMPLANTAÇÃO DE POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA
Ação		IMPLANTAR TREM TURISTICO - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A MATERIAL DE CONSUMO P/ IMPLANTAÇÃO DO TREM TURISTICO DE SOROCABA.

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

Por fim observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini Material de Consumo como despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotivo; combustível e lubrificantes de aviação; outros combustíveis e lubrificantes; [...]material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação

Compreendendo que a implantação do Trem Turístico e de grande valia ao fomento do patrimônio histórico e artístico de Sorocaba

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de **RS 30.000,00** Destinado a materiais de consumo tais como combustíveis e lubrificantes, manutenção e reposição

---

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº

0356

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
38   0   0	3   3   50   0   0	14   244   4004	8	RS 40.000,00
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ATS (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA A

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

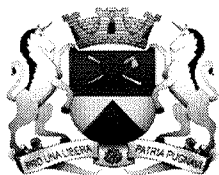
Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária		
sub Unidade		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ATS (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE ATS

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

ATS - ASSOCIAÇÃO DE TRANSGENEROS DE SOROCABA

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **RS 40.000,00** , a entidade ATS, para desenvolvimento de suas Atividades.

---

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0357

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
38   0   0	3   3   50   0   0	8   242   4004	8	RS 40.000,00
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE AMDE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - A

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária		
sub Unidade		
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE AMDE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE AMDE

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

Associação Amigos dos Deficientes AMDE

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **R\$ 40.000,00** , a entidade AMDE, para desenvolvimento de suas Atividades.

---

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0358

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
38   0   0	3   3   50   0   0	8   244   4004	8	RS 50.000,00

MO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ABOS (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE :

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 50.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

**Iara Bernardi**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - A

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária		
sub Unidade		
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ABOS (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE ABOS

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

Compreendendo que a Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba ,instituição beneficente sem fins lucrativos, fundamentada no trabalho voluntário e que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba e Região, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial comunitária (conforme definido na subfunção 244)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **R\$ 50.000,00** , a entidade ABOS, para desenvolvimento de suas Atividades.

---

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº

0359

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
38   0   0	3   3   50   0   0	8   242   4004	8	<b>RS 100.000,00</b>
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE APAE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	<b>RS 100.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE APAE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE APAE.

Órgão	12	0
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

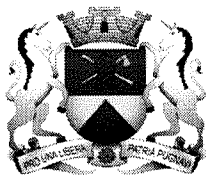
A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPSSIONAIS

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **R\$ 100.000,00** , a entidade APAE, para desenvolvimento de suas Atividades.

---

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0360

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
38   0   0	3   3   90   0   0	8   242   4004	8	RS 200.000,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - SECID				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	RS 200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		RESIDÊNCIA INCLUSIVA - SECID
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE RESIDENCIA INCLUSIVA

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **Despesas Correntes** que Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (38)(A)

Assim como Outras Despesas Correntes as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. (8)(A) (38)(A)

Também sobre as Aplicações Diretas Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Desta forma, outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)

Nesta esteira apresento a seguinte emenda destinada a implantação da Residência Inclusiva

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **RS 200.000,00** para implantação da residência Inclusiva

---

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº

0361

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO			ECONOMICA				FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
38	0	0	4	4	50	42	0	8	242	4004	8	RS	80.000,00

AUXILIO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COZINHA / REFEITÓRIO - INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO			ECONOMICA				FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor		
12	0	0	9	9	99	0	0	99	999	9999	9999	1	RS	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA														

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	38	SECR.DA CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		<b>AUXILIO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COZINHA / REFEITÓRIO - INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.</b>
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	42	AUXILIOS
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DESTINADOS A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COZINHA / REFEITÓRIO - INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas **despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.**

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.**

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **AUXÍLIOS** como despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimento ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de Entidade Privadas sem Fins Lucrativos, observado respectivamente, o disposto nos artigos 25º e 26º da Lei Complementar 101 de 2001 ( lei de responsabilidade Fiscal - LC 101/2000)

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser **autorizada por lei específica**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

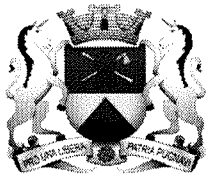
Compreendendo que O INTEGRAR, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Municipal pela Lei 4421/1993, e desenvolve importantes serviços de assistência Social no município de Sorocaba.

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de

**RS 80.000,00** AUXILIO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COZINHA / REFEITÓRIO - INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA DE

---

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0362

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	3   3   90   39   0	10   301   1001	8	<b>RS 100.000,00</b>
FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	<b>RS 100.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA A

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	<b>18</b>	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	<b>0</b>	
sub Unidade	<b>0</b>	
Função	<b>10</b>	SAUDE
Sub Função	<b>301</b>	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	<b>1001</b>	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Detalhamento		
Categoria Econômica	<b>3</b>	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	<b>3</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	<b>90</b>	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	<b>39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	<b>0</b>	
Fonte	<b>8</b>	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Órgão	<b>12</b>	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	<b>0</b>	
sub Unidade	<b>0</b>	
Função	<b>99</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	<b>999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	<b>9999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	<b>9999</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	<b>9</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	<b>9</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	<b>99</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	<b>0</b>	<b>0</b>
Desdobramento	<b>0</b>	
Fonte	<b>1</b>	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **Despesas Correntes** que Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (38)(A)

Assim como Outras Despesas Correntes as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. (8)(A) (38)(A)

Também sobre as Aplicações Diretas Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Desta forma, outros **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)

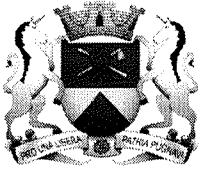
Compreendendo que a importância da Rede de Atenção Psicossocial,

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de **R\$ 100.000,00** para desenvolvimento de suas Atividades.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1); conforme descrito na ESTRUTURA CONTÁBIL PRINCIPAIS ASPECTOS APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS; AUDESP, 2006

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0363

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	4   4   50   42   0	10   303   1001	8	<b>RS 70.000,00</b>
AUXILIO - APADAS INVESTIMENTO NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999	9999	<b>RS 70.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

**Iara Bernardi**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 11:02 201.955 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	18	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	1001	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		AUXILIO - APADAS INVESTIMENTO NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	42	AUXILIOS
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS COMO AUXILIO A APADAS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS.

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas **despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.**

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS**, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **AUXÍLIOS** como despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimento ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de Entidade Privadas sem Fins Lucrativos, observado respectivamente, o disposto nos artigos 25º e 26º da Lei Complementar 101 de 2001 ( lei de responsabilidade Fiscal - LC 101/2000)

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

compreendendo que a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3250/1990, desenvolve serviços essenciais

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de **RS 70.000,00** , como auxílio a entidade, para aquisição de equipamentos.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, intituido pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1);

**IARA BERNARDI**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0364

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	3   3   50   0   0	10   301   1001	8	RS 50.000,00
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE AFISSORE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999	9999	1 RS 50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	18	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE AFISSORE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE AFISSORE (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014) COM A ENTIDADE AFISSORE

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os códigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

Compreendendo que a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989, desenvolve serviços essenciais de assistência médica

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **RS 50.000,00** , para desenvolvimento de suas Atividades.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1); conforme descrito na ESTRUTURA CONTÁBIL PRINCIPAIS ASPECTOS APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS; AUDESP, 2006

IARA BERNARDI

VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº 0365

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

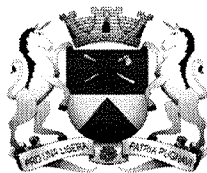
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	3   3   50   0   0	10   303   1001	8	RS 50.000,00
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GEPASO (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   9   9	9   9   99   0   0	99   999   9999	9999	1   RS 50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

Iara Bernardi  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

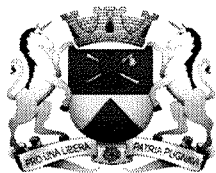
Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021.

Órgão	18	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	1001	FORTELECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GEPASO (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento		0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GEPASO, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 29 DA LEI 13019 DE 31 DE JULHO DE 2014 SENDO DISPENSADO O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

### GEPASO - GRUPO EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AIDS

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor **RS 50.000,00** , a entidade GEPASO, para desenvolvimento de suas Atividades.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1); conforme descrito na ESTRUTURA CONTÁBIL PRINCIPAIS ASPECTOS APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS; AUDESP, 2006

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 166/2020 - EMENDA Nº

**0366**

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18   0   0	3   3   50   0   0	10   302   1001	8	<b>RS 200.000,00</b>
TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GPACI (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12   0   0	9   9   99   0   0	99   999   9999   9999	1	<b>RS 200.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA				

IARA BERNARDI  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 11-NOV-2020 14:05





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei nº 11619 de 2017, PPA 2018 2021

Órgão	18	SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE
Ação		TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GPACI (ART. Art. 29. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE GPACI, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 29 DA LEI 13019 DE 31 DE JULHO DE 2014 SENDO DISPENSADO O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Órgão	12	SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES (3)** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3)**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

E a modalidade de Aplicação (50) - **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública. (38)(A)

A ser realizado segundo o Art. 29. Da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

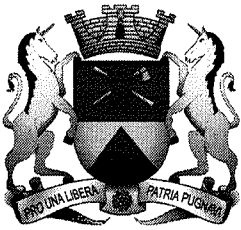
O Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religião, razão a qual:

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de **RS 200.000,00** , como subvenção social a entidade GPACI, para desenvolvimento de suas Atividades.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3767 de 1991.

Ressaltando que as receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) etc, são registradas na fonte Tesouro(1); conforme descrito na ESTRUTURA CONTÁBIL PRINCIPAIS ASPECTOS APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS; AUDESP, 2006

IARA BERNARDI  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0367

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição de materiais para implementação de brinquedoteca nas UBSs</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

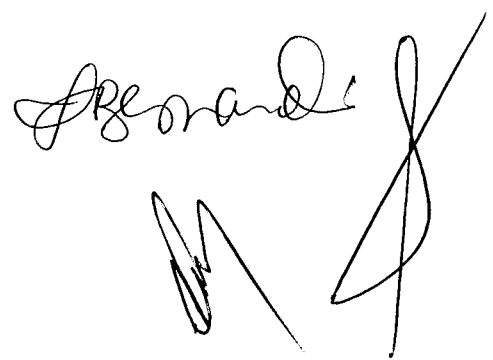
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda	11/11/2020 11:10:20 SOROCABA 11/Nov/2020 11:10:20 SOROCABA 11/Nov/2020 11:10:20
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência	
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência	
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência	
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência	
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro	
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00		

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes á estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de materiais para brinquedoteca para as 32 Unidade Básica de Saúde.

  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora





867

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

EMENDA Nº 0368

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Manutenções nas UBSs</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 188.751,25	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

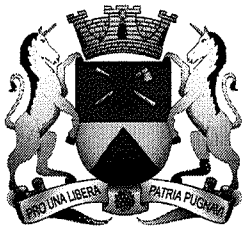
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 188.751,25	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada para reformas e manutenções para as UBSs.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

GERENCIA GERAL - SOROCABA 11/Nov/2020 11:10 201980 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 166/2020

### EMENDA Nº 0369

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição de materiais para implementação de brinquedotecas nas UBSs</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes á estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de materiais para brinquedoteca para as 32 Unidade Básica de Saúde.

  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2020 11:10:05



869

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0370

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	
Ação:		Estimular e promover uma atenção à saúde da população para ações a serem realizadas pelo Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00,00	Aplicação Direta
Valor:	R\$. 50.000,00	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

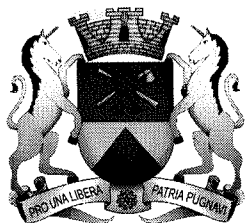
Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$. 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a concessão de auxílio financeiro ao Hospital Santa Lucinda para reforço no atendimento hospitalar e ambulatorial dos munícipes que ali procuram os serviços.

S/S., 10 de Novembro de 2020.

Marinho Marte  
Vereador

ORÇAMENTO MUN. SOROCABA 11/NOV/2020 11:22:201962 17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0371

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

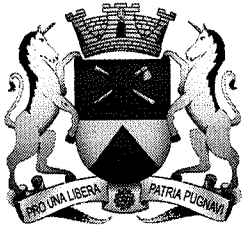
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior  
serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio ao atendimento do paciente oncológico infantil, através de subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº2.231 de 07 de novembro DE 1983.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



871

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0372

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento ao custeio de atendimento do serviço de convivência com Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

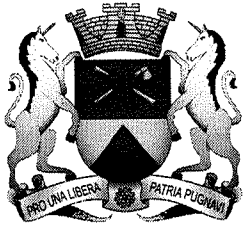
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio do atendimento com serviço de convivência da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB

CRIMINAL MILIT. SUPERIOR 11/Nov/2020 12:58 201966 1/2





## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0373

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

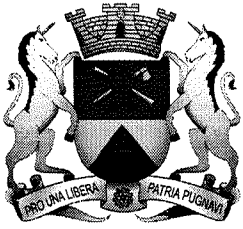
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados às ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região – AFISSORE.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



873

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0374

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Investimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para aquisição de equipamentos.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	

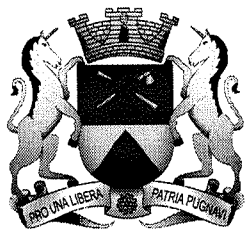
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao investimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para aquisição de equipamentos.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



874

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0375

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para aquisição de equipamentos hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

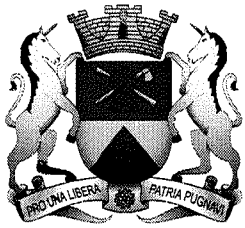
<b>Órgão:</b>	12.01.00	Gabinete do Secretário (SEFAZ)
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço de investimento à aquisição de equipamentos hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 12:59 201959 1/2



## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0376

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço do atendimento ao paciente, através de subvenção ao Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 11.714, de 14 de maio de 2018.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0377

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento à ação atenção à saúde da população para custeio da UTI Neonatal do Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para incremento do custeio da UTI Neo Natal.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0378

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para ações a serem realizadas pelo Banco de Olhos de Sorocaba – BOS.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições Privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço do atendimento ao paciente, através de subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0379

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.01.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC, para prestação de auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

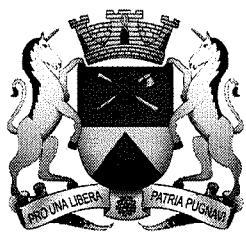
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada à Concessão de Subvenção à Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC, para prestação de auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0380

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.01.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, para prestação de auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada à Concessão de Subvenção à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, para prestação de auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0381

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	38.01.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

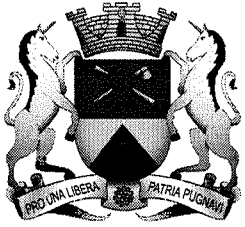
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta auxílio pessoas com deficiência e suas famílias - deficiências múltiplas - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.515 de 30 de outubro de 1968.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0382

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	39.01.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de reforma e manutenção de próprios municipais cedidos à Polícia Militar do Estado de São Paulo através dos decretos Municipais nº. 25804 e 25.805, de 03 de julho de 2020.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

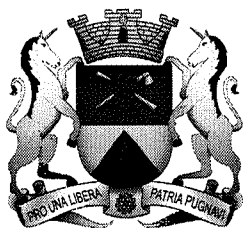
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço da ação de reforma e manutenção de próprios municipais cedidos à Polícia Militar do Estado de São Paulo através dos decretos Municipais nº. 25804 e 25.805, de 03 de julho de 2020.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 166/2020

EMENDA N.º 0383

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção Associação Cultural do Samba – ACUSA.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

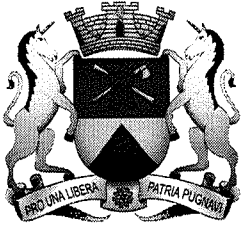
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada à Concessão de Subvenção à ACUSA – Associação Cultural do Samba.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0384

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de ampliação do Centro Esportivo Pinheiros, em especial, para construção de vestiário.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	

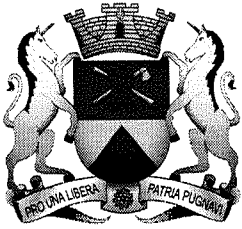
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço à ação de ampliação do Centro Esportivo Pinheiros, em especial, para construção de vestiário.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0385

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Associação Atlética Beira Rio.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

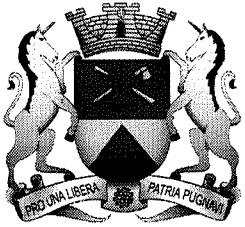
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada à concessão de subvenção à Associação Atlética Beira Rio.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0386

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	40.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

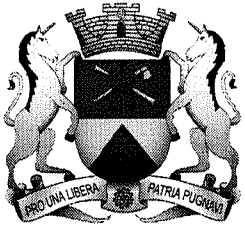
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada à Concessão de Subvenção à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 166/2020**EMENDA Nº. 0387

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	44.01.00	Secretaria da Segurança Urbana
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policciamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Reforço na Manutenção dos Bombeiros
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior  
serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço na Manutenção dos Bombeiros.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0388

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço às ações de manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria de Esportes.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 166/2020

EMENDA Nº. 0389

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	41.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico, Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
<b>Ação:</b>		Incremento à revitalização e manutenção das feiras livres.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao Incremento à revitalização e manutenção das feiras livres.

**FERNANDO DINI**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2020 13:01 201983 1/2